

ANTONIO ANASTASIA
Senador explica proteção
a decisões de gestores

GÁS NATURAL
Nova lei pode reduzir à
metade o custo do produto

SENAI
Pesquisa mostra que egressos
são muito bem avaliados

Indústria **BRASILEIRA**

Revista da Confederação Nacional da Indústria | Ano 3 | nº 22 | Maio 2018



A REGRA NÃO É CLARA

PROBLEMAS DE GOVERNANÇA ENTRE
PODERES E DE APLICAÇÃO DAS NORMAS
GERAM INSEGURANÇA E ATRASAM O PAÍS



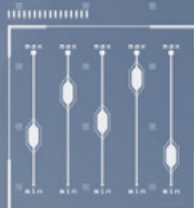
Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA



EDITAL DE INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA.

SUAS IDEIAS NAS MÃOS CERTAS.



Se você imagina a indústria de forma nova, mais dinâmica e moderna, inscreva sua ideia no Edital de Inovação para a Indústria 2018.

Serão investidos R\$ 55 milhões no desenvolvimento de soluções inovadoras, que receberão apoio técnico e contarão com infraestrutura tecnológica de ponta.

Você pode apresentar, também, soluções criativas para desafios de grandes empresas.

Não perca a chance de fazer parte do futuro da indústria brasileira!

Saiba mais em: editaldeinovacao.com.br.

REALIZAÇÃO



CARTA AO LEITOR

A confiança nas regras do jogo é fundamental para que os indivíduos se comportem de acordo com o esperado. Essa é uma das bases do Estado de direito e tem impactos sobre todos os aspectos da vida em sociedade. Na economia, a insegurança jurídica desorienta empresários, aguça seu medo em investir e cria custos desnecessários sobre o processo produtivo. Isso é especialmente grave em contextos de longa crise econômica e lenta retomada como o atual.

Nesta edição, a reportagem de capa faz um minucioso diagnóstico dos problemas verticais e horizontais de incertezas normativas. No primeiro caso, vemos cada um dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, além dos tribunais de contas e do Ministério Público, assumirem um comportamento não uniforme em seus vários departamentos internos ou níveis federativos. No segundo caso, observamos as disfunções de governança que fazem com que as decisões de um Poder invadam e contrariem deliberações de outro.

O diretor de Políticas e Estratégia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), José Augusto Fernandes, diz que “a dificuldade de prever como uma norma será aplicada cria uma atmosfera de desconfiança que aumenta os riscos e, por isso, os custos envolvidos na realização dos negócios”. Na mesma linha, o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) se pergunta: “Como alguém vai investir em um país onde decisões são tomadas de sobressalto, sem que sejam observadas as suas consequências?”. O parlamentar foi autor da nova lei que cria ato para proteger decisões de gestores públicos, o que reduz um dos focos de incerteza.

Ainda assim, as fontes de dúvidas são várias. Um bom exemplo da origem da insegurança jurídica no país e de suas consequências às empresas está em outra reportagem que fala da polêmica proposta do Ministério da Fazenda de reduzir, de forma unilateral, as alíquotas de importação de bens de capital. É um caso de evidente falta de diálogo no processo decisório, sem reflexão sobre as consequências da medida.

Outros temas desta edição são a discussão legislativa sobre um novo marco legal para o setor de gás (que pode diminuir o custo do produto), os resultados de estudo feito pela Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) sobre os cursos de engenharia no país e as conclusões da pesquisa que mostra grande satisfação das empresas com egressos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Boa leitura!

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

PRESIDENTE

Robson Braga de Andrade

VICE-PRESIDENTES

Paulo Antonio Skaf; Antônio Carlos da Silva; Paulo Afonso Ferreira; Paulo Gilberto Fernandes Tigre; Flavio José Cavalcanti de Azevedo; Glauco José Côrte; Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira; Edson Luiz Campagnolo; Jorge Parente Frota Júnior; Eduardo Prado De Oliveira; Jandir José Milan; José Conrado Azevedo Santos; Antonio José De Moraes Souza Filho; Marcos Guerra; Olavo Machado Júnior.

DIRETORES

Francisco de Assis Benevides Gadelha; José Carlos Lyra de Andrade; Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan; Jorge Wicks Côrte Real; Sérgio Marcolino Longen; Antonio Rocha da Silva; Heitor José Müller; Carlos Mariani Bittencourt; Amaro Sales De Araújo; Pedro Alves De Oliveira; Edilson Baldez Das Neves; Roberto Proença De Macêdo; Roberto Magno Martins Pires; Rivaldo Fernandes Neves; Denis Roberto Baú; Carlos Takashi Sasaí; João Francisco Salomão; Julio Augusto Miranda Filho; Roberto Cavalcanti Ribeiro; Ricardo Essinger.

CONSELHO FISCAL

João Oliveira de Albuquerque; José da Silva Nogueira Filho; Francisco de Sales Alencar; Célio Batista Alves; José Francisco Veloso Ribeiro; Clerlânio Fernandes de Holanda.

Superintendência de Jornalismo CNI/SESI/SENAI/IEL

Superintendente de Jornalismo
José Edward Lima

Gerente-executivo de Jornalismo
Rodrigo Caetano

DESENVOLVIMENTO e PRODUÇÃO FSB COMUNICAÇÃO

Consultor editorial: Wladimir Gramacho; Jornalista Responsável: Rachel Mello (DF 3877/95); Reportagem: Sandro Lima e Vivaldo de Sousa; Projeto Editorial, gráfico e editoração: Armando Salmito, Esteban Pinilla e Gabriela Assreuy; Revisão de texto: Renata Portella. Informações técnicas: (61) 3317-9472, fax (61) 3317-9456. Email: revistacni@cni.org.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CONHEÇA O SISTEMA INDÚSTRIA

CNI

<https://www.facebook.com/cnibrasil>
<https://www.flickr.com/photos/cniweb>
<https://instagram.com/cniobr/>
https://twitter.com/cni_br
<https://www.linkedin.com/company/cni-brasil>

SENAI

<https://www.facebook.com/senainacional>
https://www.instagram.com/senai_nacional/
<https://twitter.com/senainacional>
<https://www.youtube.com/user/senaibr>

SESI

<https://www.facebook.com/SESINacional>
<https://www.youtube.com/user/sesi>
<https://www.linkedin.com/company/sesi-nacional>

IEL

<https://www.facebook.com/IELbr>
<https://www.instagram.com/ielbr/>
https://twitter.com/iel_br
<https://www.linkedin.com/company/iel-nacional>

ARTIGO DO PRESIDENTE



6



SUMÁRIO

CAPA



Os problemas de insegurança jurídica que afastam investimentos e atrasam o desenvolvimento econômico do país

8

AGENDA LEGISLATIVA



Novo marco regulatório pode criar maior competitividade no setor de gás natural

28

COMPETITIVIDADE

Estudo da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) faz diagnóstico da formação em engenharia no Brasil

32

GIRO BRASIL



Federação do Rio Grande do Norte reúne acadêmicos e empresários para discutir indústria 4.0

40

GIRO GLOBAL



Argentina se prepara para receber a cúpula do G20 neste ano

42

SESI / SENAI / IEL

Pesquisa mostra avaliação positiva das competências emocionais e qualidade de egressos do SENAI

44

INFOGRAFIA

Entenda como as disfunções de governança entre os Poderes da República geram incertezas sobre as normas

16

INFRAESTRUTURA

Instabilidade regulatória afeta um setor estratégico, que depende de previsibilidade, pois regras contratuais valem por décadas

18

ANTONIO ANASTASIA

Senador do PSDB explica a nova legislação que dá maior segurança ao gestor público

22

ARMANDO CASTELAR

Pesquisador da FGV estima que insegurança jurídica onera o crescimento do país em até 0,5% ao ano

24

INDÚSTRIA EM AÇÃO

CNI promove evento sobre a indústria do futuro e apresenta resultados do Projeto Indústria 2027

26

COMÉRCIO EXTERIOR

Governo apresenta proposta polêmica de cortar alíquotas para importação de bens de capital

34

DESÂNIMO

Sondagem Industrial mostra que expectativas ruins dos empresários sobre economia ainda contraem atividade

36

TERMÔMETRO ECONÔMICO

Demanda dos consumidores no setor de construção civil ainda é baixa

38

INSEGURANÇA JURÍDICA MINA A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA BRASILEIRA

A insegurança jurídica causa prejuízos imensos às empresas, aos trabalhadores e ao país. Por isso, a necessidade de aumentar a segurança jurídica no país foi incluída no *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022* como um dos fatores-chave para a competitividade do setor nos próximos anos. Partimos da premissa de que a falta de clareza sobre direitos e deveres, além das constantes alterações em leis e marcos regulatórios, mina a competitividade da economia brasileira. Quando não há confiança de que as instituições possam garantir a correta aplicação da legislação vigente, surgem incertezas sobre a estabilidade dos negócios e contratos. Isso se traduz em atrasos ao nosso desenvolvimento.

Os exemplos são muitos. Normas com redação imprecisa abrem espaço para interpretações divergentes por parte dos operadores do direito. O mesmo ocorre

quando uma lei nova é elaborada em contradição com uma já existente, sem que haja a revogação explícita da anterior. Infelizmente, esse tipo de normatização de baixa qualidade é comum no Brasil, aumentando a necessidade de resolução dos conflitos pela Justiça.

A grande quantidade de ações tramitando nos tribunais, somada à excessiva demora no julgamento, contribui para piorar a situação geral. Outro fator de insegurança jurídica é a própria confusão quanto às competências dos poderes da República, entre órgãos de um mesmo poder ou até entre a União e os demais entes da Federação. Muitas vezes, ninguém sabe, ao certo, quem são os responsáveis por determinadas áreas cruciais para o crescimento.

Para que sejam previsíveis, as normas devem ser conhecidas, o que é dificultado, no Brasil, pelo excesso de leis, pelas múltiplas fontes normativas, e pela

linguagem complexa e especializada. É preciso reduzir o número de regras editadas anualmente, inclusive as de caráter infralegal, como decretos, portarias, instruções e regulamentações. Quando necessário, esse arcabouço deve ser objetivo e sua criação, baseada em análises de custo e benefício.

No Poder Judiciário, julgamentos díspares em casos similares também são fonte de insegurança. Nos últimos anos, a prática de decidir com ênfase em súmulas, precedentes vinculantes e jurisprudência firmada é um avanço que precisa ser elogiado. Esse modelo previne diferenças, às vezes gritantes, na aplicação das normas e aumenta a agilidade judiciária, importante para reduzir os custos e as incertezas sempre presentes nos litígios.

Em muitas decisões de juízes e tribunais, o interesse do setor público se sobrepõe, de modo indevido, aos direitos dos indivíduos e das empresas. Violações de contratos ocorrem especialmente em áreas como meio ambiente, direito do consumidor e regulação de serviços públicos, além de questões nos campos trabalhista, previdenciário e tributário.

De forma geral, a insegurança jurídica eleva custos das empresas, obrigando-as a fazer provisões para defrontar a obscuridade das normas. Essa anomalia diminui o potencial de investimentos e, em consequência, a capacidade de crescimento da economia. Regras

estáveis de boa qualidade, ao contrário, geram menores riscos e despesas operacionais, elevam as condições de planejamento, e incentivam a aplicação de recursos na produção e na expansão dos negócios.

Por tudo isso, iniciativas que aumentem a segurança jurídica são extremamente bem-vindas por parte dos Poderes da República, seja na hora de elaborar as leis, de aplicá-las ou de fiscalizar seu cumprimento. Esse espírito é fundamental para que o potencial de crescimento da economia seja plenamente alcançado, com pacificação de conflitos e um tratamento mais justo para os contribuintes. Está na hora de o país trilhar esse caminho.



Foto: Miguel Ângelo / CNI

Robson Braga de Andrade é empresário e presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)





OS ALTOS CUSTOS DA INSEGURANÇA JURÍDICA

ELA RETRAI INVESTIDORES, ATRASA A INFRAESTRUTURA
E DIFICULTA A RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Prestes a completar um ano, a reforma trabalhista já tinha 23 ações no Supremo Tribunal Federal (STF) que questionam alguns de seus artigos. Mas antes mesmo de qualquer pronunciamento da corte suprema, no final de fevereiro, uma juíza do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Rio de Janeiro considerou inconstitucionais trechos da reforma e determinou o recolhimento do imposto sindical, desconto equivalente a um dia de trabalho, ao Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro.

As incertezas em torno da aplicação da reforma trabalhista são só um exemplo dos vários problemas de insegurança jurídica que afetam a atividade empresarial no Brasil, assim como confundem a atuação de diferentes Poderes estatais e geram dúvida sobre o marco legal que rege outras áreas da vida social no Brasil.

INDECISÃO

Um efeito direto dessa insegurança jurídica é que, por receio de ficarem sujeitos a interpretações de órgãos de controle e fiscalização, muitos gestores públicos acabam adiando ou não tomando decisões, o que provoca paralisia em áreas do setor público. Para Francisco Gaetani, presidente da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o Judiciário tornou-se a principal fonte de insegurança jurídica e responsável por custos de transação imprevisíveis e incalculáveis. Nas esferas pública e privada, diz, o debate sobre eficiência e qualidade do gasto desapareceu.

“O setor privado encontra-se acuado, assustado e intimidado por burocracias opacas, com poder de influenciar decisivamente seus negócios. Estão todos sob suspeita de práticas ilícitas cuja dissimetria, a essa altura, já não importa mais, independentemente das previsões

legais. Conflitos tributários, arranjos regulatórios imperfeitos, práticas de governança corporativa, gestão de riscos reputacionais e novas realidades associadas ao combate à corrupção foram incorporados ao cálculo empresarial”, resume Gaetani, ex-secretário executivo dos ministérios do Planejamento e do Meio Ambiente.

Para José Augusto Fernandes, diretor de Políticas e Estratégia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a se-

Marques Neto, professor da Universidade de São Paulo (USP).

Para Marques Neto, as leis pouco claras demandam uma interpretação com absoluta liberdade, sem parâmetros claros. “Todos os países desenvolvidos fizeram um grande esforço para ter institucionalidade nos seus marcos legais e ainda dar ao investidor a certeza de que o cálculo que ele faz para investir é o que parte de premissas que serão respeitadas quando ele tiver que obter o retorno desse investimento”, afirma ele.

Na opinião de Juliana Gama, professora de direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) de São Paulo (FGV-SP), são diversos os fatores que levam à insegurança jurídica e comprometem a previsibilidade e a estabilidade de situações consolidadas. “O primeiro deles é a falta de um mínimo de informação disponível para que seja possível a leitura de cenários. Por isso, a transparência é

um valor público fundamental na sociedade moderna”, afirma. Segundo ela, é importante que as autoridades justifiquem suas decisões. “Decidir com base em valores abstratos é, portanto, uma fonte de insegurança jurídica.”

Se o particular tiver uma autorização negada por motivos de interesse público, não saberá ao certo o que precisa corrigir ou aprimorar para que tenha o seu pedido contemplado em uma nova solicitação, avalia Juliana Gama. “Normas jurídicas são repletas de conceitos abertos e indeterminados porque se destinam a uma série de situações futuras. Ao lidarem com situações concretas em seu dia a dia, as autoridades criam interpretações. Há problemas de segurança jurídica quando o destinatário delas não tem como conhecer as interpretações das autoridades ou quando não há coerência nas decisões”, analisa a professora da FGV.

“A insegurança jurídica é gerada basicamente por dois fatores. De um lado, a indeterminação dos marcos legais. De outro, a arbitrariedade na interpretação dessas leis pelas autoridades”

Floriano de Azevedo Marques Neto, professor da USP

segurança jurídica é fundamental para os empreendedores. Segundo ele, estudos confirmam que o ambiente institucional é um dos principais elementos para a prosperidade econômica de uma sociedade. “A dificuldade de prever como uma norma será aplicada cria uma atmosfera de desconfiança que aumenta os riscos e, conseqüentemente, os custos envolvidos na realização dos negócios. Isso desestimula a economia e a competitividade das empresas do país”, diz.

“A insegurança jurídica é gerada basicamente por dois fatores. De um lado, estão a indeterminação dos marcos legais, a existência de múltiplas leis, sem que seja definida quais são aplicáveis, e a elaboração de leis cujo texto não sinaliza claramente para o investidor o que é possível e o que não é possível fazer. De outro, há uma certa arbitrariedade na interpretação dessas leis pelas autoridades”, afirma Floriano de Azevedo

Grande obras que dependem de licenciamento ambiental estão entre as que enfrentam os maiores riscos, dizem especialistas



REGRAS CONFUSAS

A eliminação de incertezas no processo legislativo aumenta a percepção de segurança jurídica, afirma Marques Neto, da USP. Ele destaca, porém, que há problemas também na gestão pública, em que regras confusas ou novas interpretações de normas antigas fazem com que o gestor público fique mais preocupado em se defender do que em avaliar os processos que precisa aprovar do ponto de vista da lei.

“Eu costumo brincar que a gestão pública é, hoje, uma atividade de alto risco”, diz o professor. “O legislador não pode retroagir, mas a interpretação do órgão de controle pode. Isso faz com que o gestor público pense menos em gestão e mais em se defender, o que é justificável e legítimo, mas trava o desenvolvimento do país”, resume Marques Neto.

Segundo ele, quem se dispõe a ser gestor público tem de gostar de muita adrenalina, porque há uma mudança permanente no padrão de fiscalização ao

qual ele está submetido. “E muitas vezes os órgãos de controle falham numa das suas funções essenciais, que é sinalizar ao gestor qual é a boa conduta. E por que falham? Porque muitas vezes os órgãos de controle não respeitam seus próprios precedentes. Eles vêm decidindo numa linha e, num dado momento, mudam brutalmente a linha de orientação e passam a adotar uma nova linha”, observa Marques Neto.

Essa preocupação com a interpretação das leis acaba por desestimular algumas empresas a realizarem investimentos. “Todo projeto de benefício fiscal tem algum grau de subjetividade. Como a interpretação nem sempre é clara, às vezes é melhor não usar a lei a correr o risco de ser multado”, afirma o empresário Marcelo Pinto, da PPI Multitask, com sede em São Paulo e especializada em soluções para a indústria 4.0.

Ele conta que decidiu não aderir aos benefícios previstos na Lei do Bem por não desejar correr o risco de ficar sujeito

a interpretações dos órgãos de controle e ser multado porque alguém poderia considerar que não teria havido inovação no processo de produção da empresa. “Não desconfio do fiscal, mas sabemos que as regras podem ser interpretadas de diferentes maneiras. Investimos, principalmente, em mão de obra para desenvolver inovações na produção de software. Portanto, não temos máquinas para mostrar, apenas relatórios”, explica Marcelo Pinto.

PREJUÍZOS

A Lei do Bem concede incentivos fiscais para empresas que aderirem à norma e realizarem pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica. “A empresa poderia investir 30% a mais em pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica caso tivesse segurança de buscar incentivos fiscais pela Lei do Bem”, diz o proprietário da PPI Multitask, mostrando um dentre vários prejuízos à economia causados pela insegurança jurídica.



Foto: Miguel Ângelo / CNI

As entidades públicas são os maiores litigantes do país, o que onera a máquina judicial, diz Fernandes (CNI)

José Augusto Fernandes, da CNI, lembra que não cabe exclusivamente ao Poder Legislativo criar as normas e, ao Executivo, apenas aplicá-las. O Executivo também atua no plano de criação normativa ao editar decretos que podem apenas regulamentar a aplicação de uma lei ou intervir diretamente em certos temas para os quais não havia lei anterior. Há, ainda, as delegações legislativas feitas a agências reguladoras, que acabam por exercer uma função regulatória importante no âmbito dos seus respectivos setores.

EXECUTIVO IMPREVISÍVEL

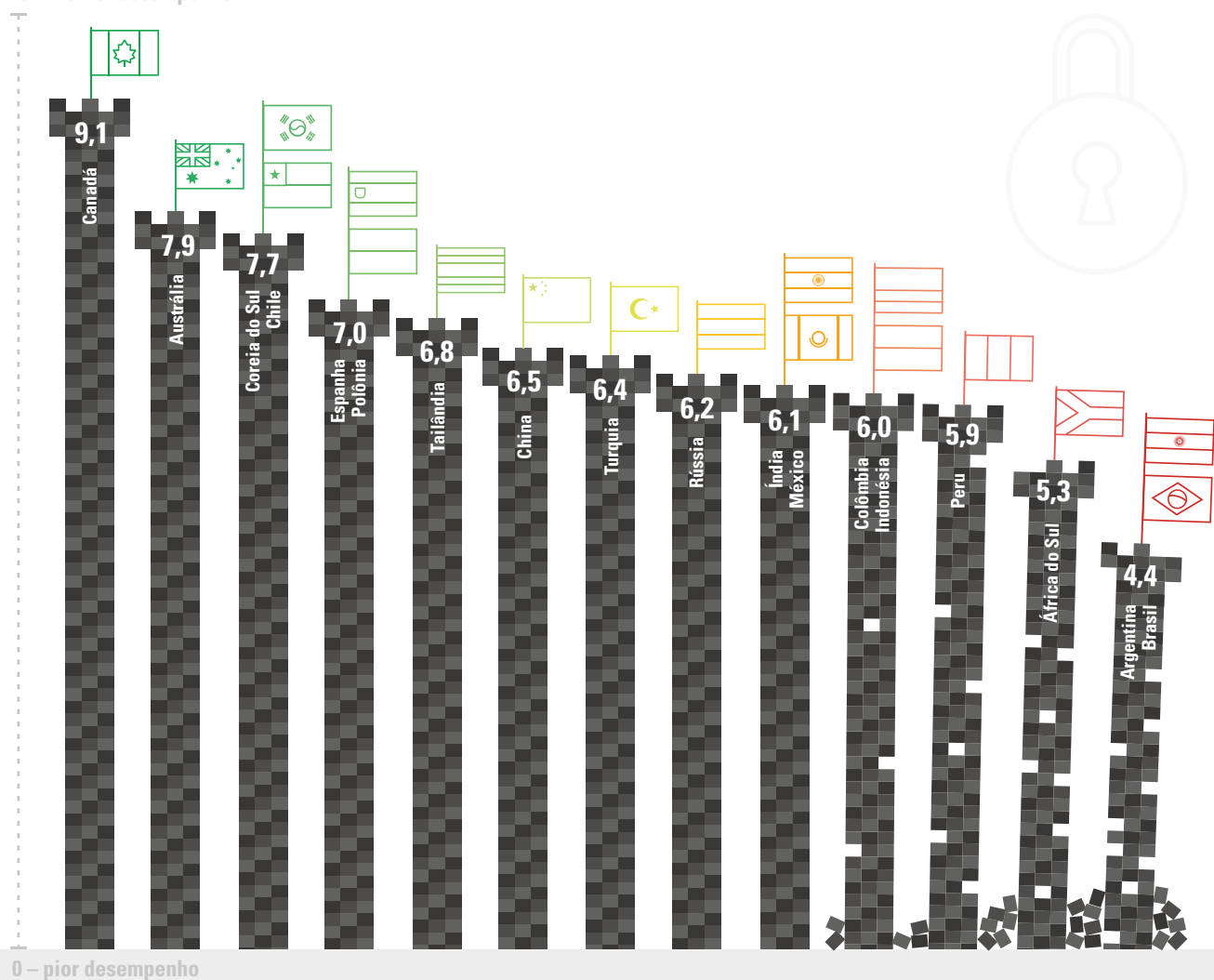
A edição desses atos, em geral, não depende de procedimentos tão complexos como o adotado no Legislativo. Por isso, eles acabam sendo mais instáveis e sujeitos a mudanças quando comparados às leis. Além disso, o exercício da função normativa pelo Executivo acaba se tornando mais opaco, assistemático e imprevisível, o que, naturalmente, prejudica a estabilidade das relações e, assim, a segurança jurídica, com consequências negativas óbvias para a atividade produtiva.

“A questão da segurança jurídica deriva de múltiplas fontes. Cada Poder tem capacidade de ser uma fonte de insegurança jurídica. Quando o Legislativo cria uma lei ambígua, que não foi devidamente feita sob consulta ou com avaliação econômica dos fatos ou que fere determinadas normas da Constituição, tem-se já uma matriz de fontes de insegurança jurídica”, diz o diretor da CNI. “Quando o Judiciário atrasa julgamentos de forma excessiva ou quando ele altera os seus padrões de compreensão ou foge à interpretação da lei, tem-se outra fonte de insegurança jurídica”, explica Fernandes.

BRASIL ESTÁ EM ÚLTIMO LUGAR EM RANKING DE SEGURANÇA JURÍDICA

Pesquisa inclui 18 países e avalia, ainda, burocracia e relações de trabalho

10 – melhor desempenho



Fonte: CNI

ÓRGÃOS DE CONTROLE

Há, ainda, responsabilidade dos órgãos de controle e de fiscalização, como os tribunais de contas e o Ministério Público. “Quando eles também extrapolam suas funções, escapam do seu mandato constitucional, o que gera insegurança. Hoje a gente tem as fontes primárias de insegurança jurídica, que nascem dos Poderes estatais, mas tem também, como origem, uma fragilidade no processo de articulação e de harmonização entre os Poderes. Como um poder está extrapolando em relação ao outro, por muitas razões, gera uma outra fonte de insegurança jurídica”, analisa o diretor da CNI.

Segundo ele, isso acontece, por exemplo, quando o Executivo está construindo uma obra, mas o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério

Público têm entendimentos diferentes sobre o processo de contratação e execução. “Esse conflito de competências também gera insegurança. Quando não há competências bem definidas, há insegurança jurídica, especialmente quando há disputa entre os entes federados”, avalia Fernandes.

LICENÇAS AMBIENTAIS

Talvez o caso mais extremo de insegurança jurídica esteja nas atividades que requerem permissões ambientais. Segundo o professor Marques Neto, da USP, “mais do que a existência de vários órgãos regulando o tema, o que já traz insegurança jurídica por si só, é o fato de a licença ambiental nunca terminar”. “Um órgão emite a autorização, outro questiona e depois a licença é reemitida, um outro

órgão questiona e tudo é interminável. O mundo do licenciamento ambiental é permeado de incertezas e isso não traz necessariamente maior proteção ao meio ambiente mas, certamente, um desincentivo ao investimento”, diz Marques Neto.

Outro problema, segundo ele, é a descontinuidade das políticas públicas. “É comum que a alternância de grupos políticos no poder seja acompanhada de mudanças substanciais nas políticas em curso. Embora seja natural que as prioridades e as preferências de partidos diferentes sejam igualmente diversas, é desejável que políticas de longo prazo sejam preservadas, ao menos até que os efeitos de sua substituição ou interrupção sejam razoavelmente estudados e enfrentados pelos novos governos. Não há um mecanismo jurídico que

ENTENDA OS COMPONENTES DA SEGURANÇA JURÍDICA



CLAREZA E PUBLICIDADE DAS NORMAS

As leis e os demais atos normativos devem estabelecer, de forma compreensível, direta e objetiva, o que se impõe e quais são as consequências que podem decorrer das ações e omissões das pessoas.



ESTABILIDADE DO DIREITO

Se as normas mudam a toda hora, não há segurança de que o que é atualmente lícito (ou ilícito) permanecerá assim amanhã, tampouco sobre os efeitos jurídicos que as condutas de cada um podem produzir.



RESPEITO A DECISÕES ANTERIORES

Nos momentos de mudança – naturais e inevitáveis –, é necessário que sejam respeitadas as situações anteriormente constituídas.

crie travas pontuais a alterações substanciais em políticas públicas, nem que preserve investimentos de longo prazo já programados”, avalia.

Isso poderia ser remediado, afirma José Augusto Fernandes, por meio de uma análise de impacto e custo-benefício em qualquer processo que envolva a criação, modificação ou interrupção de políticas públicas. “Deixar claro quem são os ganhadores e os perdedores na adoção de uma política é algo que pode contribuir para a transparência e para a constância da atividade do Estado. É verdade que a Lei de Responsabilidade Fiscal já exige algo semelhante, mas esse comando se restringe aos custos gerados para o Estado. Não são computados, portanto, os benefícios esperados ou extintos com a criação, alteração ou interrupção de uma política”, resume o diretor da CNI.

Ainda na área de governança pública, também há insegurança jurídica quando o poder público resiste ao cumprimento da orientação dos tribunais. Os estados e os municípios, por exemplo, costumam adotar uma postura de insubmissão à interpretação do direito já afirmada pelos tribunais. “Não por acaso as entidades públicas brasileiras são os maiores litigantes do país, onerando a máquina judicial e ampliando os custos incorridos por todas as pessoas que necessitam do Judiciário”, avalia Fernandes.

Na avaliação da CNI, o Executivo dispõe de certa margem de decisão, uma vez que a lei não determina, em detalhes, tudo o que se fará. Em alguns campos, ela deixa aos agentes públicos o poder de tomar a decisão sobre o que é mais conveniente e oportuno e isso se torna um problema quando essa regra é usada no âmbito da regulação e na fiscalização das atividades econômicas, como na concessão de licenças

para que estabelecimentos funcionem. Reduzi-la nesses campos é importante não só porque ela tende a aumentar a ineficiência e o espaço propício para a corrupção, mas também porque domá-la fortalece a legitimidade da atuação do Estado, avalia a CNI.

Uma novidade nesse contexto de incertezas, principalmente em licitações públicas, foi a sanção, neste ano, da Lei nº 13.655, que aumenta a segurança jurídica ao prever a ação declaratória de validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa. O objetivo da norma é reduzir o número de recursos ao Judiciário, que aconte-

“A transparência é um valor público fundamental na sociedade moderna. Decidir com base em valores abstratos é, portanto, uma fonte de insegurança jurídica”

Juliana Gama, professora de direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) de São Paulo

ce quando concorrentes que perderam o certame recorrem aos tribunais para invalidar o processo seletivo.

Proposta pelo senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), o texto altera a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Pela nova lei, a decisão que decretar, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar suas consequências jurídicas e administrativas e poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos. Se estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, deverá prever regime de transição, caso necessário.

“Essa lei procura dar uma resposta legal que seja aplicável em todos os âmbitos do Estado, do federal ao municipal, e órgãos de controle e fiscalização, a problemas específicos que estão afetando os negócios”, avalia Carlos Ari Sundfeld, professor de direito da FGV de São Paulo. Segundo ele, “muitas decisões são tomadas de modo arbitrário com base em princípios muito genéricos, o que dá ensejo a aplicações incorretas. Princípios não são ruins. Ruim é que sejam usados para tomar decisões arbitrárias”, afirma o docente.

Segundo ele, é comum que uma empresa obtenha o licenciamento para uma construção e depois venha a anulação do licenciamento com uma alegação genérica de que aquele empreendimento coloca em risco o patrimônio ambiental. “São informações genéricas, sem nenhuma demonstração e análise profunda dos fatos, sem examinar alternativas. Isso ocorre com frequência em ações judiciais que suspendem licenciamentos ambientais com pura retórica”, diz Sundfeld. “É preciso

ter uma norma legal, geral, que preserve os efeitos de atos ou contratos que venham a ser anulados”.

Para Juliana Gama, os vetos presidenciais ao texto aprovado no Legislativo não chegaram a impactar o espírito da nova norma. “Acredito que as três bases foram preservadas: a que valoriza a decisão administrativa e estabelece ônus argumentativos para os controladores; a que protege o gestor público de boa-fé para que decida guiado pelo interesse público, e não por orientações controladoras; e a que prevê medidas para um ambiente de relacionamento público mais estável, previsível, transparente e controlável”, explica a professora da FGV. Marques Neto, da USP, concorda: “o núcleo essencial da norma foi preservado”.

A INSEGURANÇA JURÍDICA NO PAÍS

PROBLEMAS VERTICAIS DE GOVERNANÇA

EXECUTIVO



Âmbito Federal, Estadual, Municipal e Agências reguladoras

- Leis e normas confusas
- Violação de contratos devido às mudanças de governos e políticas
- Divergências de interpretação de normas entre União, estados e municípios
- Excesso de regras e normas diferentes entre os estados
- Elaboração e novas normas em conflito com as atuais

LEGISLATIVO



Congresso Nacional, Assembleias estaduais, Câmaras de Vereadores e Tribunais de Contas

- Votação de leis sem levar em conta os devidos impactos econômicos
- Aprovação de leis com redação imprecisa
- Instabilidade nas leis, que mudam com frequência
- Excesso de interferência dos órgãos de fiscalização e controle

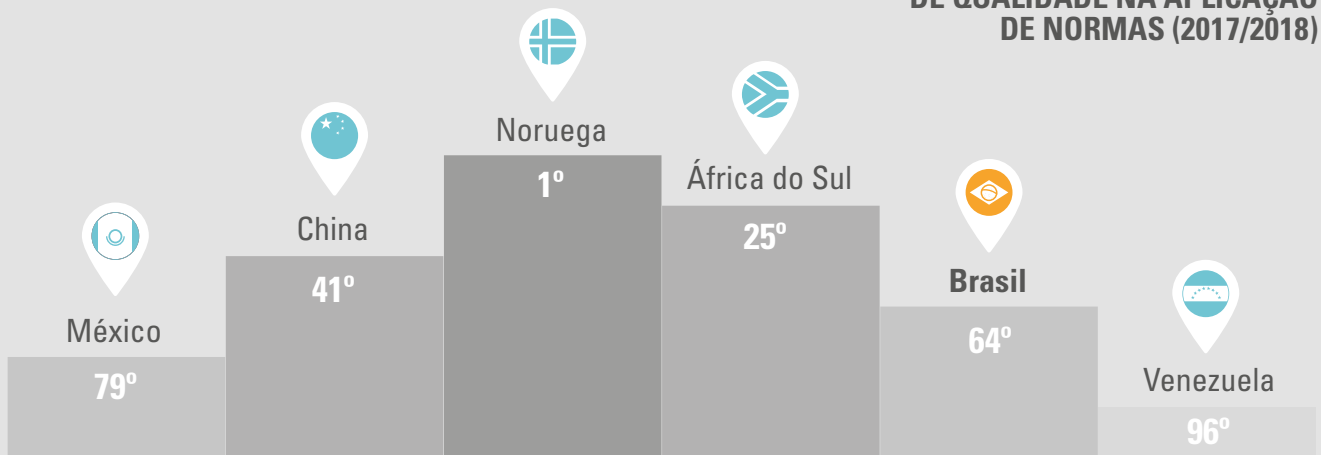
JUDICIÁRIO



Tribunais Superiores (STF, STJ e TST) e TRFs, TJs e TRTs

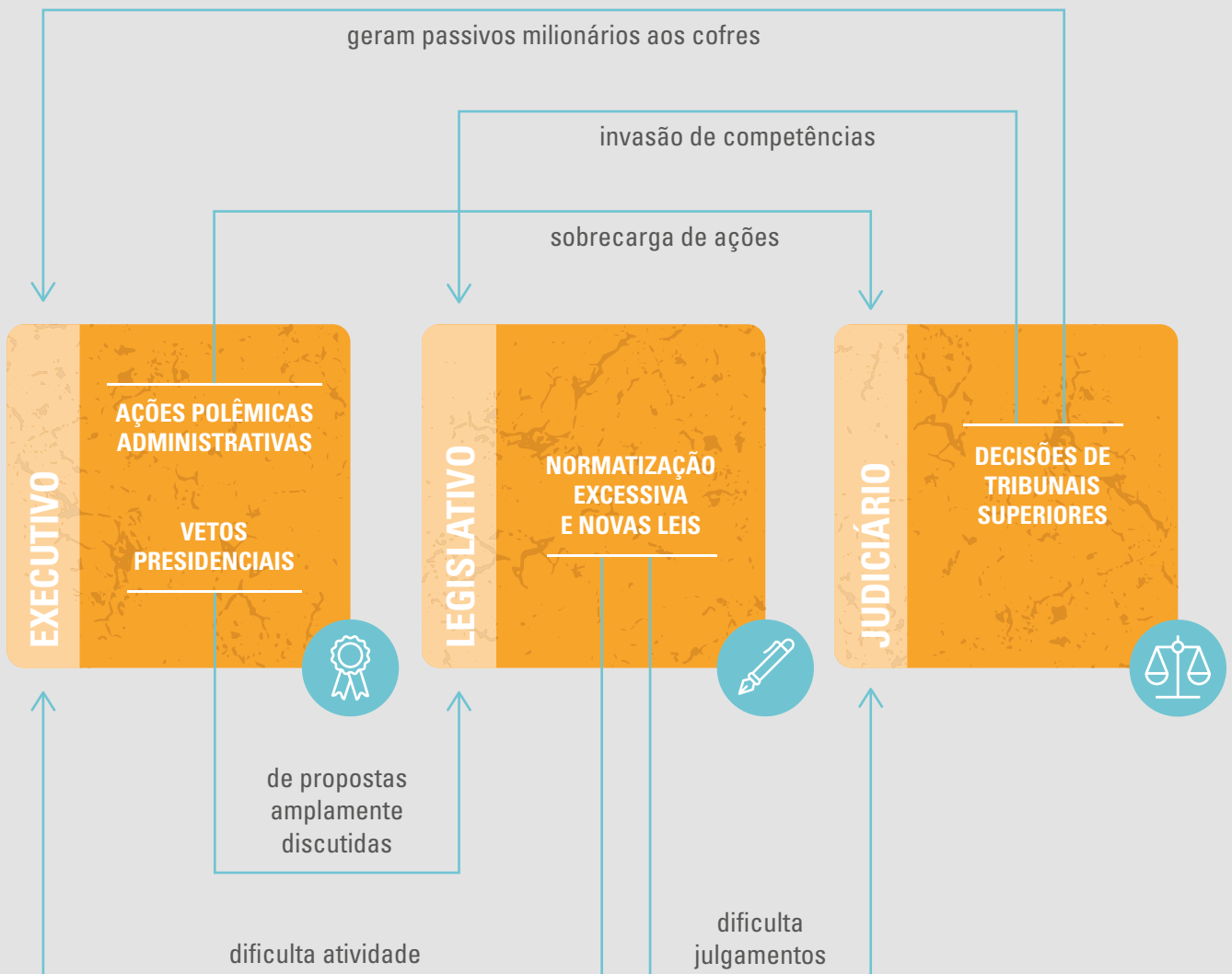
- Morosidade do Judiciário
- Julgamentos divergentes de causas similares
- Mudanças constantes na interpretação de um mesmo tema
- Imprevisibilidade na interpretação das leis
- Em muitas decisões, os interesses do Estado se sobrepõem aos direitos dos indivíduos e das empresas
- Baixos índices de conciliação

BRASIL VAI MAL NO RANKING DE QUALIDADE NA APLICAÇÃO DE NORMAS (2017/2018)



Fonte: Mapa Estratégico da CNI 2018–2022

PROBLEMAS HORIZONTAIS DE GOVERNANÇA



Fonte: Mapa Estratégico da CNI 2018–2022 e escritórios de advocacia

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DEPENDEM DE CONFIANÇA NAS REGRAS

DIRIGENTES INDUSTRIAIS EXPLICAM COMO A INSTABILIDADE REGULATÓRIA AFETA UM SETOR ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PAÍS, EM QUE OS CONTRATOS DURAM ATÉ 30 ANOS E REQUEREM MAIOR PREVISIBILIDADE



Investir em infraestrutura tornou-se uma corrida com obstáculos que, cada vez mais, tem causado tombos nos agentes envolvidos.” Esse é o tom da insatisfação do setor privado com a insegurança jurídica no país, verbalizada por Venilton Tadini, presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib).

Segundo ele, a modernização do setor de infraestrutura depende de um conjunto de propostas em discussão no Congresso Nacional, que passam por alterações nas regras de licenciamento ambiental e de desapropriações por utilidade pública, de governança das agências reguladoras, de funcionamento das licitações públicas e mudanças regulatórias nas áreas de energia elétrica, gás natural, petróleo, telecomunicações e saneamento básico.

A lista, na verdade, é ainda mais longa. Inclui independência das agências reguladoras, clareza dos marcos

regulatórios, cumprimento de contratos, rapidez nas decisões do Executivo e do Judiciário, eficiência na solução de imprevistos e atuação equilibrada nos processos de fiscalização e controle.

LEI DE LICITAÇÕES

Para José Eugênio Gizzi, diretor da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), outro tópico urgente é a modernização da lei de licitações, projeto já aprovado no Senado e em discussão na Câmara dos Deputados. “Essas correções são importantes para dar maior segurança jurídica ao contratante e ao contratado, tais como exigir que as licenças ambientais saiam antes do edital e antes da ordem de serviço. Precisamos valorizar novamente os projetos, que devem ser escolhidos pelo melhor preço, ser mais bem avaliados quanto à parte técnica e ter uma matriz de risco definindo as responsabilidades de cada um.”

O superintendente jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Cassio Borges, ressalta que é necessária a uniformização, também dentro do poder Executivo, do entendimento das normas e leis. “Embora o direito não seja uma ciência exata, é necessário observar parâmetros mínimos. É fundamental que o empresário possa saber quais as consequências dos seus atos. Isso facilita o planejamento”, afirma. O principal problema, diz ele, é que o empresário não consegue saber ao certo o que vai acontecer e, portanto, há incerteza sobre o custo e o retorno do investimento.

Especialmente no setor de infraestrutura, a previsibilidade é essencial. “Os contratos são de longo prazo, com duração de 20, 25 e até 30 anos. São contratos em que você tem de desenhar, de maneira bastante cuidadosa, principalmente a matriz de repartição de riscos, alocando o risco para a



Foto: Divulgação

José Eugênio Gizzi (FIEP) diz que é urgente modernizar a lei de licitações

parte que melhor pode gerenciá-lo pelo menor custo. Se esse desenho não for bem feito, traz insegurança”, avalia Adalberto Vasconcelos, secretário especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), lançado em 2016 pelo presidente da República, Michel Temer.

Segundo Vasconcelos, o PPI foi criado para dar segurança jurídica, previsibilidade e robustez aos projetos de infraestrutura. Uma das resoluções do programa é que os empreendimentos devem ser licitados com a licença ambiental ou com os condicionantes ambientais já delineados, para não haver surpresas na hora da execução do contrato. “Se o contrato estiver bem desenhado, sem brechas e com a matriz de risco clara e justificada, há maior segurança jurídica e isso reduz o trabalho dos órgãos de controle e fiscalização”, afirma Vasconcelos.

“Atrair investidores para a área de infraestrutura exige, além de bons

projetos, superar a insegurança jurídica gerada pela superposição da ação de

“Embora o direito não seja uma ciência exata, é necessário observar parâmetros mínimos. Isso facilita o planejamento”

Cassio Borges, superintendente jurídico da CNI.

órgãos de controle e das agências reguladoras”, afirma César Borges, presidente-executivo da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR). Com o objetivo de ampliar o debate e discutir propostas para melhorar o ambiente de negócios, a CNI organizou, no começo de maio, o seminário *Infraestrutura: Segurança Jurídica e Gestão Pública*, com a participação de empresários e especialistas no tema.

INVESTIMENTOS ELEVADOS

O setor de infraestrutura precisa de, aproximadamente, R\$ 300 bilhões de investimentos anuais, o que corresponde a cerca de 5% do Produto Interno Bruto (PIB), por uma década seguida, estima Venilton Tadini, da Abdib. Em 2017, contudo, os investimentos públicos e privados somaram pouco mais de 1,5% do PIB, o que é claramente insuficiente até para repor a depreciação (o que demanda 3,0% do PIB em investimentos), adverte o dirigente.

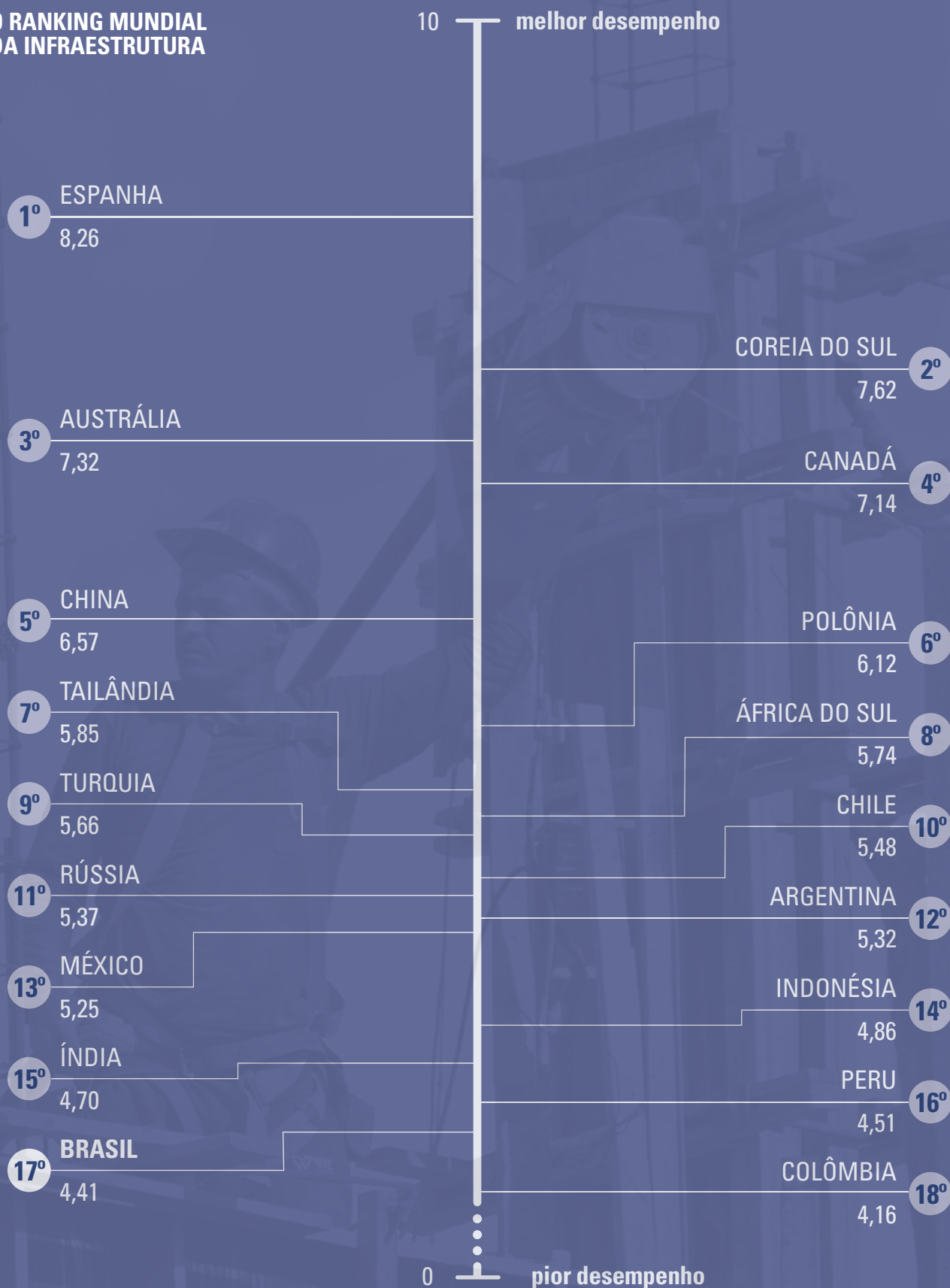
Em 2016, o indicador foi de 1,7% do PIB. A expectativa para 2018, apesar da recuperação econômica, é que não seja muito diferente. No ranking *Competitividade Brasil 2017-2018*, elaborado pela CNI, o Brasil ficou em 17º lugar, entre 18 países selecionados, no fator infraestrutura e logística.

No entanto, avalia Tadini, pouco adiantará contar com um planejamento adequado ou conseguir reforçar a percepção de segurança jurídica no ambiente de negócios nos setores de infraestrutura se o Brasil não conseguir conjugar pragmaticamente investimentos públicos e privados. “O país precisa de todas as fontes possíveis de investimento e financiamento. Nesse ambiente, há a necessidade de se adotar novas estruturas de garantias, além das corporativas, que permitam o financiamento dos investimentos de longo prazo”, diz ele.

Para isso, é importante uma atuação conjunta entre os setores público e privado, com oferta de financiamento e regras claras, o que dá

maior segurança jurídica aos investidores e estimula os empresários a realizarem novos investimentos. Por outro lado, há também a necessidade de estudos e projetos de boa qualidade. Segundo Tadini, “o Brasil tem carência de infraestrutura, há liquidez internacional, há investidores no mundo procurando opções de investimento, sobram recursos no BNDES, mas faltam projetos bem estruturados”.

O RANKING MUNDIAL DA INFRAESTRUTURA



Fonte: Competitividade Brasil 2017-2018 (CNI)

Foto: Kleber Cordeiro/Shutterstock.com

NOVA LEI MELHORA, MAS AINDA NÃO GARANTE SEGURANÇA JURÍDICA

SENADOR ANTONIO ANASTASIA (PSDB-MG) EXPLICA REGRA QUE DÁ MAIOR SEGURANÇA AO GESTOR PÚBLICO E FAZ BALANÇO DOS PROBLEMAS DE GOVERNANÇA DOS TRÊS PODERES

É preciso haver normas jurídicas claras e, ainda, que sejam bem aplicadas, diz o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), autor do Projeto de Lei nº 7.448, sancionado em abril como Lei nº 13.655, que busca dar maior segurança jurídica aos investidores. Essa lei estabelece que a decisão que decretar a invalidação de ato, contrato, processo ou norma administrativa deverá indicar suas consequências. “É assim em todo lugar. Isso é fundamental para que haja real segurança jurídica no país. Agora, o que deveria ser puro bom senso está expresso em lei e precisará ser respeitado”, afirma o senador.

Quais são os principais problemas que geram insegurança jurídica no Brasil?

Temos problemas de toda ordem. Não possuímos ainda regras claras, o que muitas vezes impede a atração de mais negócios para o país. Na comparação com outras nações, a insegurança jurídica no Brasil é gigantesca. Isso ocorre com relação às normas legais, que podem ser alteradas com certa facilidade,

gerando mais custos e mudanças de contratos. Ocorreu, por exemplo, em 2012, com a mudança das regras do setor elétrico por medida provisória, a MP 579, gerando uma insegurança que ultrapassou o próprio setor e foi muito prejudicial ao país.

Os problemas estão localizados nos Poderes Executivo e Legislativo?

Não. Chama a atenção que a jurisprudência dos tribunais brasileiros também sofre constantes alterações, sem que haja, muitas vezes, causa razoável a justificá-las. Fato é que há um permanente desestímulo aos empreendedores e aos que querem investir no Brasil.

Como assim?

As dificuldades vão desde a abertura de uma empresa, com as regras e exigências sendo mudadas a toda hora, e se prolongam durante toda a existência do negócio. Os gestores públicos, da mesma forma, não têm segurança para tomar decisões. Porque, mesmo respeitando todas as normas legais, agindo com clara boa-fé, com presteza

e eficiência, o administrador pode ser surpreendido com um questionamento ou uma interpretação diversa, o que poderá levá-lo a responder a processos por anos a fio. Isso é muito ruim. Deixa-se de agir por medo. Gera paralisia, estagnação. É a situação que vivemos atualmente no Brasil.

Como o Projeto de Lei nº 7.448, que agora virou a Lei nº 13.655, reduz esses problemas?

Essa lei foi originada no projeto que apresentei ainda em 2015, depois de receber a sugestão de professores da área do Direito Administrativo e do Direito Público. Tem o objetivo justamente de dar ao nosso país maior segurança jurídica e de qualificar as decisões públicas. Prevê, por exemplo, que o Poder Público não tomará decisões com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. Da mesma forma, estabelece que a decisão que decretar a invalidação de ato, contrato, processo ou norma administrativa deverá indicar suas consequências. Afinal,



Parlamentar lembra que muitas vezes há conflitos de interpretação de normas no próprio Poder, o que gera insegurança

quando tomamos uma decisão, obviamente, precisamos pensar em suas consequências. É assim em todo lugar. Isso é fundamental para que haja real segurança jurídica no Brasil. Agora, o que deveria ser puro bom senso está expresso em lei e precisará ser respeitado.

E isso contribui para melhorar o ambiente de negócios?

Naturalmente. Como alguém vai investir em um país onde decisões são tomadas de sobressalto, sem que sejam observadas as suas consequências? Mas a nova lei vai além. Estabelece que a decisão administrativa, controladora ou judicial que contiver interpretação ou orientação nova deverá prever regime de transição. Por exemplo, um incentivo dado a um determinado setor para gerar empregos em uma região não poderá ser cancelado de uma só vez, sem que seja prevista uma transição segura, com tempo hábil para que aquele setor tome as providências necessárias para se adequar à nova situação e continuar a gerar riquezas e empregos. Há ainda outros artigos que

buscam eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito e que exigem das autoridades públicas atuação para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas.

Os vetos presidenciais prejudicam o espírito da proposta aprovada no Congresso?

Nosso projeto foi aprovado no Senado e na Câmara dos Deputados com votos de todos os partidos, recebendo apoio de importantes segmentos da sociedade. Coube ao presidente da República decidir pela sanção parcial. Fiz a minha parte e acredito que a nova lei, com os artigos sancionados, cumprirá um papel importante para garantir uma verdadeira segurança jurídica. Mas sei que isso só não basta. Precisaremos ter atenção e esforço permanentes no sentido de desburocratizar processos, diminuir o custo Brasil, aumentar a nossa produtividade. São muitos os desafios. Mas pouco a pouco, com muito trabalho e com bons resultados, como essa lei, vamos superá-los.

Como resolver os problemas de conflitos de entendimento nas diferentes esferas de poder?

Mais uma vez, reafirmo a necessidade de haver normas jurídicas claras e, ainda, de serem bem aplicadas. O sistema judiciário, nesse caso, também tem um papel fundamental. Parte desses conflitos existe devido à discussão sobre competências. Mas há um outro problema pior, que são os conflitos de entendimento na mesma esfera: quando, por exemplo, o Ibama tem um entendimento diferente da Funasa, que é diferente do de outro ministério. Para enfrentar essas questões, apresentei um projeto já aprovado no Senado e que agora está em análise na Câmara dos Deputados. Ele cria a figura da chamada 'decisão coordenada', que aplicamos em Minas Gerais enquanto fui governador e que funcionou muito bem. Trata-se de uma espécie de comitê que reunirá, dependendo do tema, os órgãos competentes da administração pública para o debate e a tomada de decisões. Na prática, esse projeto garante que os órgãos se reúnam para que decidam em conjunto, e não cada qual segundo seu interesse ou sua visão técnica.

INCERTEZAS ADIAM INVESTIMENTOS E REDUZEM CRESCIMENTO

PESQUISADOR E PROFESSOR DA FGV, ARMANDO CASTELAR ESTIMA QUE A INSEGURANÇA JURÍDICA LIMITE A EXPANSÃO ECONÔMICA DO PAÍS ENTRE 0,2% E 0,5% AO ANO

A insegurança jurídica reduz o crescimento anual potencial do Brasil entre 0,2% e 0,5%, segundo estimativa do pesquisador Armando Castelar, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) do Rio de Janeiro. Na área de infraestrutura, segundo ele, um dos grandes problemas é a má qualidade dos projetos. "Investimentos de infraestrutura têm problemas de insegurança jurídica porque há muitos defeitos nos projetos quando eles são feitos e depois há dificuldade em resolvê-los de maneira previsível", afirma.

Qual o prejuízo que a insegurança jurídica causa para os negócios no Brasil?

Do ponto de vista dos negócios, a insegurança jurídica pode ser definida como a incerteza se as coisas vão acontecer como diz a norma. Então é uma fonte de risco e como toda fonte de risco ou você tem um projeto que é muito rentável ou não faz. Risco é uma coisa que trava investimentos e que distorce a forma como se faz o negócio. Ainda que seja difícil medir, porque permeia inúmeras decisões que precisam ser tomadas, particularmente na área de investimentos, deve reduzir o potencial de crescimento entre 0,2% e 0,5%. De qualquer maneira, é um percentual significativo em termos de sacrifício de crescimento.

Ou seja, a insegurança faz com que o país cresça menos e tenha menos produtividade?

Quando você tem menos investimentos, o país cresce mais devagar. A economia acaba sendo menos produtiva do que se houvesse segurança jurídica e isso afeta também o ritmo de crescimento.

Como mensurar melhor o problema da segurança jurídica? O senhor tem exemplos?

Na área de construção civil, especificamente na construção de prédios e imóveis, a segurança jurídica melhorou muito quando foi criada a figura da alienação fiduciária. Antes da criação desse mecanismo, quase não havia crédito imobiliário no Brasil. Ocorreu a mesma coisa com o crédito consignado. Quando se compara um empréstimo consignado com outro tipo operação de crédito, as taxas de juros são completamente diferentes porque existe confiança jurídica no consignado e não existe em outras modalidades.

Essa dinâmica existe também em outros setores?

Isso se repete também no financiamento de automóveis, onde regras mais claras permitem retomar o bem mais

rapidamente no caso de inadimplência. A diferença de taxas de juros, que são gigantescas, são um bom exemplo do custo da insegurança jurídica. Quando você tem boas garantias, com regras previstas em lei e que resolveram o problema da insegurança jurídica, você passa a ter crédito mais barato.

E as concessões públicas?

Acho que vale olhar essa questão do ponto de vista do setor de infraestrutura de uma maneira mais geral. Investimentos de infraestrutura têm problemas de insegurança jurídica porque há muitos defeitos nos projetos quando eles são feitos e depois há dificuldade em resolvê-los de maneira previsível. Quando você faz isso via contratação pública, obra pública, a má qualidade dos projetos, da preparação, dos controles internos falhos que existem na administração pública acaba em paralisação da obra, em judicialização do projeto, em disputas em torno de sua continuidade.

Esse problema tem solução?

A concessão é uma forma de transferir essa responsabilidade para o setor privado. Ainda se mantém uma parte na administração pública, como



Judiciário deve ser o garantidor da aplicação das regras e esse papel é fundamental para o setor privado, diz Castelar (FGV)

a preparação da concessão, mas se transfere para o setor privado outras atividades como a execução da obra. E isso transcende a questão da insegurança jurídica. No setor público há muitas dificuldades em elaborar um bom projeto. E a criação da secretaria do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) faz diferença porque houve investimento para montar uma boa equipe, o que agiliza o andamento dos processos já aprovados dentro do governo, que estão tramitando mais rapidamente e com maior segurança jurídica, uma vez que foram discutidos com vários órgãos internos.

A insegurança pode provocar a paralisação de obras públicas?

Há uma centena de obras paralisadas, mas principalmente em função de projetos mal elaborados. Isso gera divergências com os órgãos de controle e fiscalização, além de problemas como a precificação dos serviços. Houve concessões com problemas no projeto e que depois acabaram sendo judicializadas, como os aeroportos de Vitória

(ES) e Goiânia (GO), que passaram muitos anos na Justiça por discordância sobre como resolver os entraves nos planejamentos elaborados. Temos ainda muitos problemas sérios nos governos subnacionais.

Como assim?

Nos estados e municípios, a capacidade de elaborar projetos é ainda mais baixa, seja para fazer uma escola, uma unidade básica de saúde ou obras de saneamento. Não cuidar na fase de preparação de coisas que poderiam ser identificadas com antecedência e, portanto, ter evitado a paralisação quando a obra estava no meio, prejudica o país. Quando uma obra é paralisada, já houve o investimento de uma grande quantia em dinheiro, mas interrompido esse empreendimento não rende nada para a sociedade. Gera depreciação e às vezes há roubo de material e depredação. Você gasta dinheiro com segurança ou tem problemas também com o desaparecimento de material. No final de 2017, por exemplo, havia cerca de 600 obras do governo federal paralisadas.

Em que fases da obra isso é mais frequente?

Há problemas que surgem na elaboração dos projetos, mas há ainda aqueles que surgem na execução do contrato. Quando um investidor entra na concessão de uma obra de infraestrutura, é um compromisso de 30 anos e ele espera que as regras acertadas quando ele contratou o projeto sejam mantidas nesse período. Ou que sejam dadas compensações no caso de mudanças, como previsto na legislação brasileira. O problema é que aqui no Brasil se altera as regras com frequência e o investidor não é indenizado. Existe muita insegurança jurídica no país em função de normas e leis que mudam ao longo do tempo sem critérios claros e, em alguns casos, apenas por motivação política.

E qual o papel do Judiciário?

Ele é o grande guardião da segurança jurídica. Vários estudos internacionais mostram que, na área de infraestrutura, o Judiciário é fundamental para garantir a manutenção das regras que foram acordadas inicialmente.



ESPECIALISTAS DEBATEM A INDÚSTRIA DO FUTURO

Em maio, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) promoveu o *Fórum Inovação: a Indústria do Futuro*, que reuniu empresários, acadêmicos e representantes do governo para discutir como a evolução tecnológica transforma o setor produtivo. O evento foi marcado pela apresentação das recomendações finais do projeto *Indústria 2027*, que avaliou oito grupos de tecnologias que vão impactar a economia no Brasil nos próximos cinco e dez anos. O projeto foi realizado pela CNI e o Instituto Lodi (IEL), em parceria com os institutos de economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

ABRIL VERDE PROMOVE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

As entidades do Sistema Indústria (CNI, SESI, SENAI e IEL) apoiam o *Movimento Abril Verde*, que mobiliza o setor público, as empresas e a sociedade civil para a prevenção de doenças e acidentes de trabalho. O mês foi escolhido em razão do Dia Mundial da Saúde e Segurança no Trabalho (SST), comemorado em 28 de abril. Para apoiar o setor produtivo a agir preventivamente, o Serviço Social da Indústria (SESI) oferece cursos, diagnósticos, exames, programas legais e consultorias. Em 2017, foram mais de 4 milhões de trabalhadores atendidos.



Foto: Sirlei Pires

ALUNOS DO SESI VENCEM MAIOR TORNEIO MUNDIAL DE ROBÓTICA

O Brasil conquistou o 1º e o 3º lugares da mais importante competição de robótica do mundo, o *World Festival*, com as equipes *Red Rabitt*, do Sesi de Americana (SP), e *Jedi's*, do Sesi de Jundiaí (SP), respectivamente. O evento foi realizado em abril, na cidade de Houston, nos Estados Unidos, e reuniu 108 equipes com estudantes de 9 a 16 anos, dos mais diversos países. Nesta temporada, batizada de *Hydro Dynamics*, a água foi o tema central. Os participantes foram desafiados a construir robôs com peças da tecnologia LEGO MINDSTORMS e a desenvolver propostas inovadoras sobre o uso do recurso.

CNI APRESENTA SUA AGENDA AOS PRESIDENCIÁVEIS EM 2018

Os candidatos à Presidência da República receberão, da CNI, 45 cadernos com as agendas cruciais para o setor produtivo e o Brasil voltarem a crescer. Os documentos abordam temas como ambiente macroeconômico, educação, infraestrutura, relações de trabalho, tributação e eficiência do Estado. As propostas foram formuladas com base no *Mapa Estratégico da Indústria*, que identifica os maiores desafios a serem superados até 2022, ano que marca os 200 anos da Independência brasileira e o fim do governo que será eleito em outubro.

PEQUENAS EMPRESAS PRECISAM DE MAIS CRÉDITO FINANCEIRO

Durante o 5º Seminário *Pense nas Pequenas Primeiro*, empresários e governo discutiram os desafios enfrentados por micro e pequenas empresas (MPEs) no acesso ao crédito. Na visão da indústria, é preciso promover um cenário de livre concorrência. A proposta é que o Banco Central seja ágil na regulamentação de *startups* de serviços financeiros (*Fintechs*), uma vez que o principal problema reside na concentração do crédito em poucas instituições financeiras. Hoje, o Brasil tem 12 milhões de MPEs formais, que representam 98% dos negócios do país.



GÁS NATURAL PODE TER NOVO MARCO REGULATÓRIO

PROJETO DE LEI PODE REDUZIR PELA METADE O CUSTO DO PRODUTO PARA A INDÚSTRIA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE DO PAÍS NUM SETOR ESTRATÉGICO COMO O DE ENERGIA

A nova legislação poderia gerar 11 mil postos de trabalho ou mais a cada ano



O Brasil está na contramão do mercado mundial de gás natural. Aqui, paga-se até seis vezes mais pelo produto, o que reduz a competitividade da economia brasileira e onera o setor produtivo. Uma oportunidade de transformar essa realidade está em discussão no Congresso Nacional, atualmente, com chances de ser aprovada.

O substitutivo do deputado Marcus Vicente (PP-ES) ao Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, que estabelece novas regras para a indústria de gás natural

no Brasil, teve como base as sugestões dos diversos setores que participaram da *Iniciativa Gás para Crescer*, do governo federal.

NOVOS INVESTIMENTOS

De acordo com o especialista em energia da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Rodrigo Garcia, a proposta cria condições favoráveis à expansão do mercado de gás no país. “O substitutivo adequa as normas brasileiras às melhores práticas internacionais e visa

à transparência dos custos e à atração de investimentos”.

Segundo Garcia, há uma necessidade de diversificar agentes nessa cadeia de produção. Ele destaca que no Reino Unido, por exemplo, que não produz gás e apenas importa, a indústria local paga metade do que a indústria brasileira desembolsa pelo produto.

Garcia aponta, ainda, que o substitutivo respeita os contratos existentes e cria condições para uma transição segura para todos os agentes. A expectativa

da indústria é que, com as regras previstas, o mercado de gás natural duplique ou até mesmo triplique até 2030. Segundo o especialista, caso a nova legislação seja aprovada, deve ocorrer uma redução no preço final do gás em 50% nos próximos 15 anos.

Para a CNI, o anúncio do programa de desinvestimento da Petrobras, que sinaliza interesse em vender atividades de gás natural, tornou ainda mais importante o debate e a adoção de uma nova norma regulatória.

Durante as audiências na Câmara, o deputado Marcus Vicente afirmou que a atual legislação não foi suficiente para promover a abertura de mercado e fomentar o livre consumo. Segundo ele, a nova lei é importante inclusive para suprir os vácuos a serem gerados pelos desinvestimentos da Petrobras, que está deixando de operar em algumas áreas da cadeia do gás.

AVANÇOS

Na avaliação da CNI, entre os principais avanços da proposta estão o estabelecimento de novas regras, que esclarecem a separação da atividade de comercialização e o serviço de distribuição de gás natural canalizado, acabando com as divergências entre a legislação nacional e as leis estaduais.

Permitir o acesso negociado às infraestruturas essenciais para a distribuição, como as unidades de regaseificação e de processamento de gás natural, facilitará o acesso dos importadores à infraestrutura e ao sistema de gasodutos de transporte.

Alterar o regime do serviço de transporte de concessão para autorização é outro ponto de destaque da nova legislação. A mudança promete acelerar os investimentos na expansão da malha de gasodutos de transporte.

A criação da figura do gestor da malha de transporte é mais um dos pontos positivos da proposta. No médio e no

longo prazos, a medida garantirá condições isonômicas e competitivas de acesso ao sistema de transporte a todos os fornecedores de gás natural.

Além disso, a possibilidade de consumidores, usuários do sistema de transporte e empresas concorrentes contestarem os valores de implantação de um novo gasoduto trará mais transparência, menores custos e preços mais competitivos para o gás natural.

Estabelecer áreas de comercialização, com as tarifas de entrada e saída, permitirá a utilização mais racional do sistema de gasodutos de transporte e

35 anos seguintes, a produção sairia dos atuais 23 milhões de metros cúbicos por dia e atingiria 140 milhões de metros cúbicos. Com o aumento da oferta, os preços cairiam, estimulando o consumo de gás natural na indústria e melhorando a competitividade do produto brasileiro.

Em consequência, a arrecadação do governo teria um acréscimo de US\$ 79 bilhões de dólares até 2050, dos quais 39% seriam relativos ao Imposto de Renda, 29% a royalties e 32% a impostos indiretos. Além disso, a ampliação das atividades de perfuração de poços e a exploração e produção de gás em terra criaria milhares de empregos no setor. A estimativa é que, com o aumento dos investimentos, sejam abertos 11 mil postos de trabalho diretos e indiretos por ano no setor, no período 2021-2043. A partir de 2044, com o crescimento da produção, devem ser criados até 16 mil empregos diretos e indiretos por ano, diz o estudo.

O aumento da produção interna também diminuirá a dependência das importações e ajudará o país a desenvolver uma nova indústria de gás natural.

Em anos de pouca chuva, em que os reservatórios das hidrelétricas são insuficientes para gerar a energia necessária, o Brasil chega a importar cerca de metade do gás natural que consome, sendo boa parte usada no abastecimento das termelétricas.

Entre as vantagens do uso do gás natural está, ainda, a redução das emissões de gases do efeito estufa. Ele é uma fonte de energia mais limpa do que o carvão e os derivados de petróleo. A expansão do uso desse insumo, especialmente nos setores que consomem muita energia, estimulará a indústria a substituir o carvão, os óleos combustíveis e outras fontes de energia de petróleo por gás natural, o que ajudará o Brasil a cumprir os acordos internacionais de combate ao aquecimento global.

“O substitutivo adequa as normas brasileiras às melhores práticas internacionais e visa à transparência dos custos e à atração de investimentos”

Rodrigo Garcia, especialista em energia da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

trará mais segurança aos usuários da malha de transporte do produto.

A expectativa da indústria de gás é que o substitutivo seja aprovado ainda este ano pelo Congresso Nacional. “As mudanças são importantes para que os investimentos saiam do papel e todo o país se beneficie com a expansão da produção e do mercado de gás natural”, diz Rodrigo Garcia. “O aumento da oferta de gás natural a preços mais baixos é importante para aprimorar a competitividade da indústria brasileira”, afirma.

INVESTIMENTOS

Estudo da CNI de 2015 aponta os ganhos que o Brasil teria com o aumento dos investimentos na exploração e produção de gás natural em terra. De acordo com esse estudo, se o setor recebesse investimentos de US\$ 71 bilhões nos

COMO A NOVA LEGISLAÇÃO PODE AJUDAR OS NEGÓCIOS



A separação da atividade de comercialização e do serviço de distribuição de gás natural acabará com divergências entre a legislação nacional e as leis estaduais



Será mais fácil o acesso dos importadores à infraestrutura e ao sistema de gasodutos de transporte



A mudança de regime do serviço de transporte, que passaria de concessão para autorização, estimulará os investimentos na expansão da malha de gasodutos de transporte

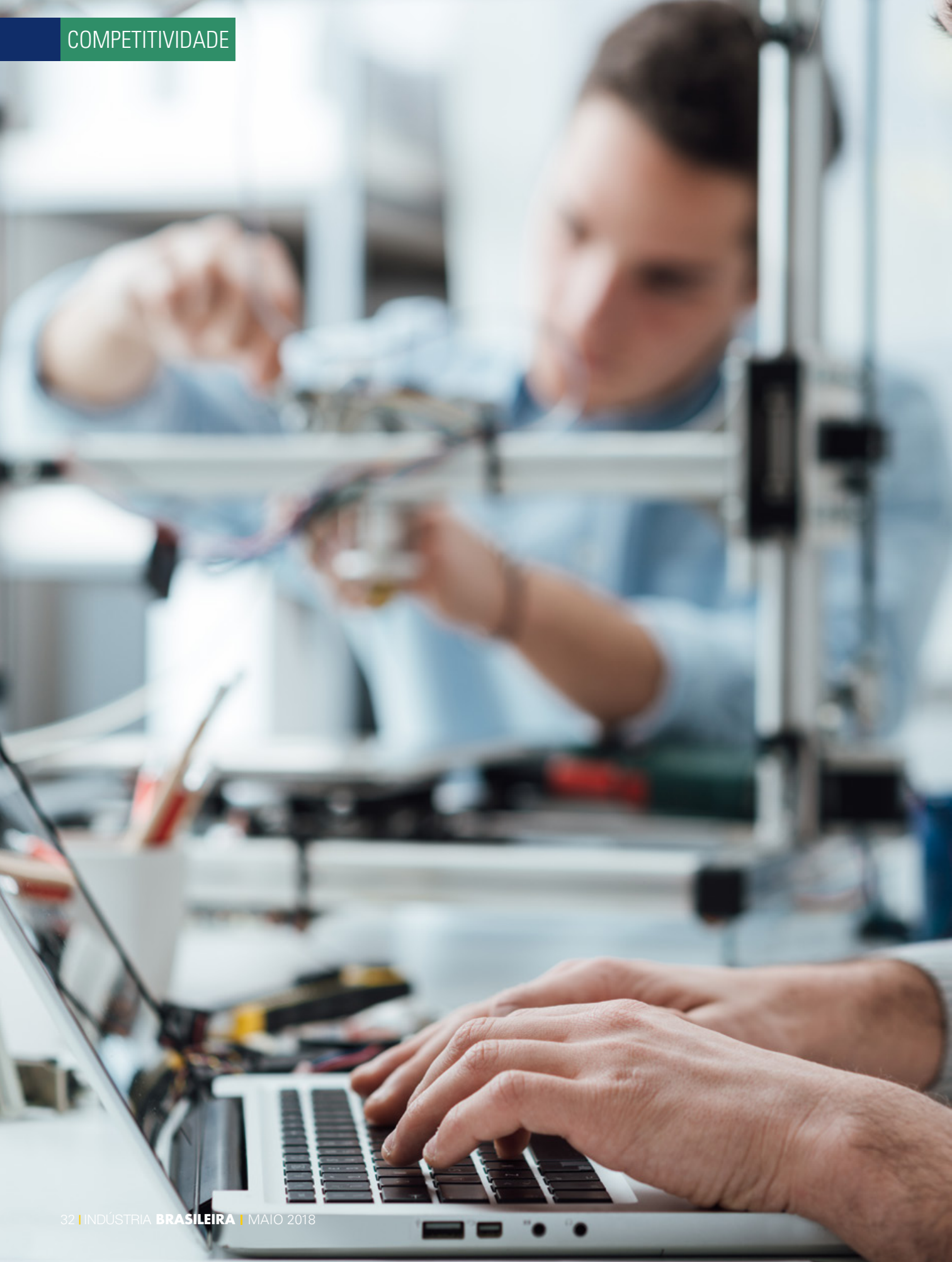


A criação da figura do gestor da malha de gasodutos de transporte garantirá condições isonômicas e competitivas de acesso ao sistema a todos os fornecedores



A criação de áreas de comercialização, com as tarifas de entrada e saída, permitirá a utilização mais racional do sistema de gasodutos de transporte





NOVAS ENGRENAGENS NA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS

ESTUDO DA CNI E DA MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL PELA INOVAÇÃO (MEI)
FAZ DIAGNÓSTICO DA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS E MOSTRA COMO O BRASIL
PODE ALCANÇAR O PASSO DE POTÊNCIAS INTERNACIONAIS

O baixo número de engenheiros no Brasil em relação às economias avançadas e as falhas na formação dos alunos levaram a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) a trabalharem pela modernização dos currículos das engenharias no Brasil.

Nos últimos anos, houve uma ampliação expressiva da demanda e da oferta de cursos de engenharia no país, sobretudo no setor privado. Em 2016, com quase 1 milhão de matrículas, os engenheiros representavam cerca de 10% dos graduados no ensino superior, contra 5% em 2001. Em 2016, o número de estudantes formados em engenharia atingiu a marca dos 99.479.

Apesar do aumento de vagas e graduados, o Brasil continua em desvantagem em relação aos países desenvolvidos. Em 2014, o país possuía 4,8 engenheiros formados por 10 mil habitantes, ficando atrás de Estados Unidos (7,8), China (8,3), Japão (12,8), Alemanha (13,1), França (17,1) e Coreia do Sul (29,1).

Para reverter esse quadro, a MEI criou o *Grupo de Trabalho para o Fortalecimento das Engenharias*, formado por representantes de empresas, do governo e da academia.

Segundo Zil Miranda, especialista em Desenvolvimento Industrial da CNI, a engenharia tem papel fundamental no desenvolvimento tecnológico e na inovação. Para ela, esse debate torna-se mais urgente no cenário da indústria 4.0, em

“Num mundo em constante transformação tecnológica, é preciso mudar o conteúdo oferecido e a forma de preparar os engenheiros”

Gianna Sagazio, diretora de Inovação da CNI e superintendente Nacional do IEL

que *big data*, inteligência artificial, *cloud computing*, nanotecnologia e impressão em 3D fazem, cada vez mais, parte da rotina das empresas.

“Precisamos formar mão de obra capaz de responder aos desafios que se apresentam. Os profissionais de engenharia têm um papel fundamental no desenvolvimento e na absorção dessas novas tecnologias, ligadas ao aumento da produtividade, da inovação e da competitividade”, diz.

As ações do GT resultaram no documento *Recomendações para o Fortalecimento e a Modernização do Ensino de Engenharia no Brasil*, que traz um balanço do ensino de engenharia, elenca as falhas na formação dos alunos e aponta diretrizes para o aprimoramento dos cursos. O estudo foi entregue ao Ministério da Educação (MEC) e está sendo avaliado pelo Conselho Nacional de Educação.

O GT detectou uma série de fragilidades na formação em engenharia nas escolas do país, tais como excessivo número de especialidades, elevada taxa de evasão, baixa internacionalização dos cursos e fraca interação com as empresas.

Para aprimorar o ensino de engenharia, o grupo de trabalho defende uma formação que privilegie o domínio de competências ligadas a desenvolvimento e

gestão de projetos, enfoque multidisciplinar e visão sistêmica, além de habilidades como empreendedorismo, liderança, criatividade, facilidade de trabalho em equipe e capacidade de aprendizado autônomo.

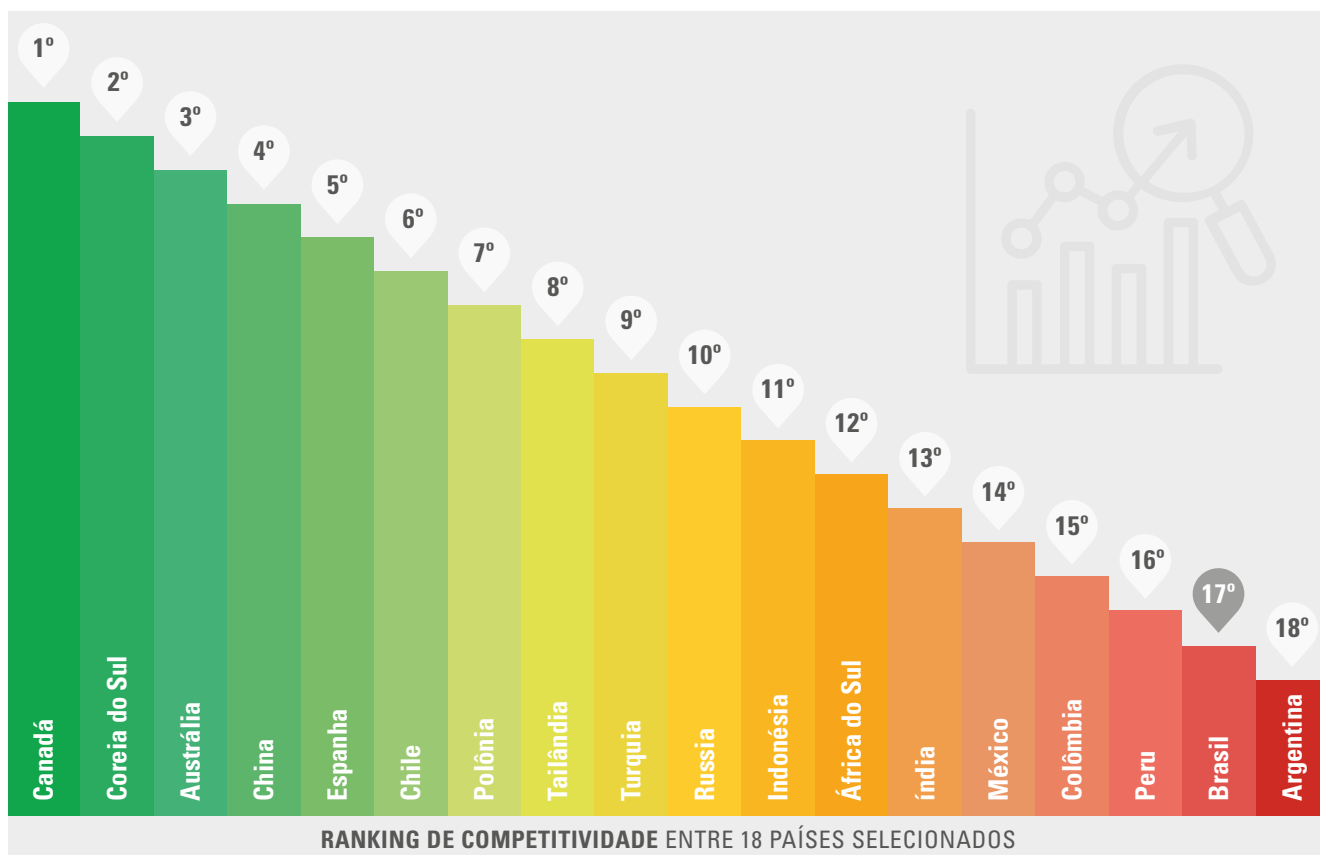
“Num mundo em constante transformação tecnológica, é preciso mudar o conteúdo oferecido e a forma de preparar os engenheiros”, afirmou a diretora de Inovação da CNI e superintendente nacional do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), Gianna Sagazio.

A **POLÊMICA** REDUÇÃO TARIFÁRIA UNILATERAL

GOVERNO SUGERE CORTAR ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL E DE INFORMÁTICA, O QUE PODE PREJUDICAR SETORES INDUSTRIAIS

Montagem de tratores em Mogi das Cruzes, SP

REDUÇÃO DE TARIFAS EXIGE IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA COMPETIR



Fonte: Competitividade Brasil 2017–2018 – CNI

A proposta do Ministério da Fazenda de reduzir as tarifas de importação de produtos dos setores de bens de capital e de informática, para que possam se aproximar da média global nos próximos anos, causou surpresa e muitas dúvidas entre os agentes do setor privado.

O secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Marcelo Estevão Filho, colocou o assunto em debate ao afirmar publicamente que a tarifa praticada pelo Brasil está bem acima da média global, representando, segundo ele, uma proteção a segmentos que são fundamentais para o país e a sociedade.

Estevão argumenta que a alíquota praticada pelo Brasil é de cerca de 14%, enquanto a média global é de 4%, e que, por isso, seria necessária sua redução gradativa. Em evento promovido pela Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), ele afirmou que o objetivo

da proposta é aumentar a produtividade e gerar empregos.

Para o gerente-executivo de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), João Emílio Gonçalves, a eventual redução unilateral de tarifas não resolve a questão da competitividade da indústria. “A proposta olha só para as tarifas, não prevê medidas complementares para a modernização e inovação da indústria. Isoladamente, a medida não seria suficiente para aumentar a produtividade e a competitividade da indústria”, diz o dirigente.

DESVANTAGENS

João Emílio lembra que o Brasil é o penúltimo colocado no ranking geral de competitividade entre 18 países. O estudo *Competitividade Brasil 2017–2018* aponta que o país supera apenas a Argentina, ficando atrás de Peru, Colômbia, México, Índia, África do Sul e Turquia, entre outros. De acordo com o estudo,

em fatores como disponibilidade e custo de capital, ambiente macroeconômico e ambiente de negócios, o Brasil chega a ocupar a última colocação.

Segundo ele, o estudo mostra que há uma série de fatores que contribuem para um ambiente de negócios pouco competitivo no país e que apenas uma medida não é suficiente para resolver o problema. João Emílio aponta que o governo precisa atuar em outras frentes para aumentar a produtividade da indústria, como o custo de capital, a carga tributária e o custo Brasil.

“É necessário um conjunto de medidas complementares, e não simplesmente abrir a economia. Temos o custo Brasil. Abrindo de forma unilateral e abrupta, nada garante que as empresas farão novos investimentos”, afirma.

O gerente-executivo da CNI também considera que “não faz sentido” colocar a proposta em discussão no momento em que se discute um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia.

RECUPERAÇÃO LENTA GERA DESÂNIMO

DEMORA NA RETOMADA DO CRESCIMENTO FAZ EMPRESÁRIOS INDUSTRIAIS ADIAREM INVESTIMENTOS DIANTE DO CONTEXTO INCERTO E DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS

A economia brasileira voltou a crescer em 2017 e a indústria “empacotou” o resultado do ano anterior, após quatro anos em retração. Apesar do horizonte favorável, a recuperação anda a passos lentos e isso tem arrefecido os ânimos da indústria. A percepção dos velhos entraves à atividade produtiva — como a elevada carga tributária e a escassez de crédito — volta a se acentuar. Diante de um aparente desânimo com a conjuntura, o investimento, elemento essencial para um crescimento sustentado, voltou a recuar pelo segundo mês consecutivo.

A percepção da indústria sobre o primeiro trimestre de 2018 está na *Sondagem Industrial*, pesquisa realizada regularmente pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). O peso dos impostos sobre as empresas continuou sendo o principal entrave à atividade econômica em relação ao quarto trimestre do ano passado, apontado em 42,6% das respostas, seguido pela demanda interna insuficiente (34,5% das citações)

— indicativo de que o PIB da indústria se mantém morno.

MATÉRIA-PRIMA

O problema que cresceu de forma significativa na percepção foi a falta ou o alto custo da matéria-prima, que saltou do sétimo para o terceiro lugar, com um aumento de 6,2 pontos percentuais (p.p.) de participação nas respostas dos empresários (na pesquisa, cada entrevistado pode citar até três itens). Outros entraves que têm atrapalhado a retomada de níveis mais robustos de atividade, segundo os industriais, são a competição desleal (18,5% das respostas) e a falta de capital de giro (18% das respostas).

Em meio a esse cenário, os empresários da indústria revelaram que o primeiro trimestre pouco evoluiu em relação ao fim de 2017. As empresas apontam piora nas condições financeiras, estoques em excesso no fim de março e um nível de ociosidade que se mantém elevado. Assim, o indicador que mede a satisfação do empresário com

a situação financeira da empresa caiu para 46 pontos (queda de 1,3 ponto frente ao último trimestre de 2017) e a satisfação com a margem de lucro recuou para 41,3 pontos (queda de 1,5 ponto no mesmo comparativo).

A falta de perspectivas mais concretas de uma retomada sólida da economia repercutiu diretamente nos planos de investimento da indústria. Em abril, o indicador que mede a intenção de investimentos ficou em 52,9 pontos, recuando pelo segundo mês seguido. Em relação aos próximos seis meses, também houve queda na expectativa de demanda (-0,6 ponto), na compra de matérias-primas (-0,7%) e no número de empregados (-0,6 ponto).

Apesar do indicador desânimo, a indústria apresentou crescimento em alguns indicadores em abril, frente a março. O da evolução da produção industrial cresceu de 54,8 para 55,2 pontos e a capacidade instalada foi a 66%, embora a 2,5 p.p. da média histórica para o mês de março.

NOVOS INDICADORES MOSTRAM BONS RESULTADOS EM MARÇO...



...MAS VELHOS PROBLEMAS CONTINUAM A ATRAPALHAR*

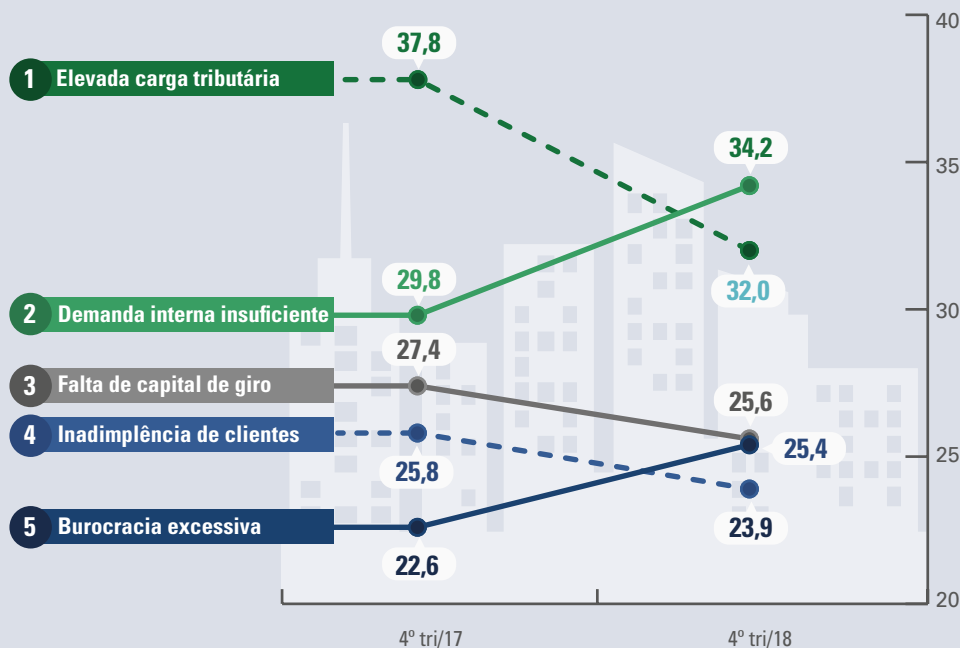


*Cada empresa pode assinalar até três itens

Fonte: Sondagem Industrial – Ano 21 – Número 3 – Março 2018

Muitos obstáculos adiante

Os 5 principais problemas enfrentados pela indústria da construção (%)*



Fonte: Sondagem Indústria da Construção – Ano 9 – Número 3 – Março 2018

*Cada empresa pode assinalar até três itens

BAIXA DEMANDA FREIA RECUPERAÇÃO

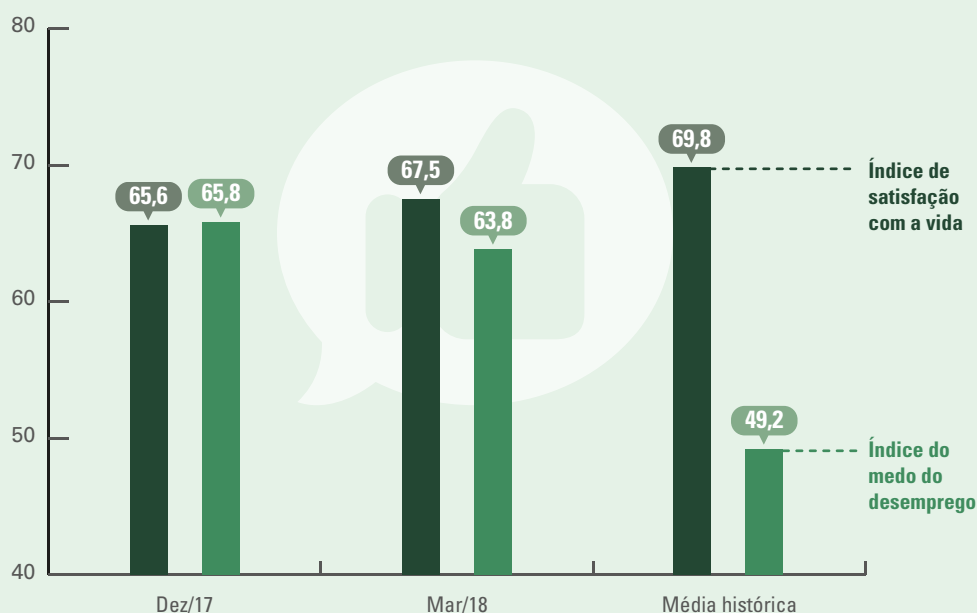
A relutância do consumidor em voltar a investir em um imóvel tem contribuído para retardar a recuperação da indústria da construção civil. Em março, o nível de atividade do setor ficou em 47,1 pontos, o maior desde novembro de 2013. No entanto, isso significa nova queda, ainda que menos intensa. Segundo as empresas ouvidas na *Sondagem Indústria da Construção*, a demanda interna insuficiente – citada em 34,2% das respostas – foi considerada o principal obstáculo enfrentado no primeiro trimestre – alta de 4,4 pontos percentuais em relação ao trimestre anterior.

SATISFAÇÃO COM A VIDA É A MAIOR DESDE 2014

Cai medo do desemprego e melhora a satisfação com a vida (Março de 2018)

Medo de perder emprego permanece elevado e satisfação ainda é inferior ao pré-crise

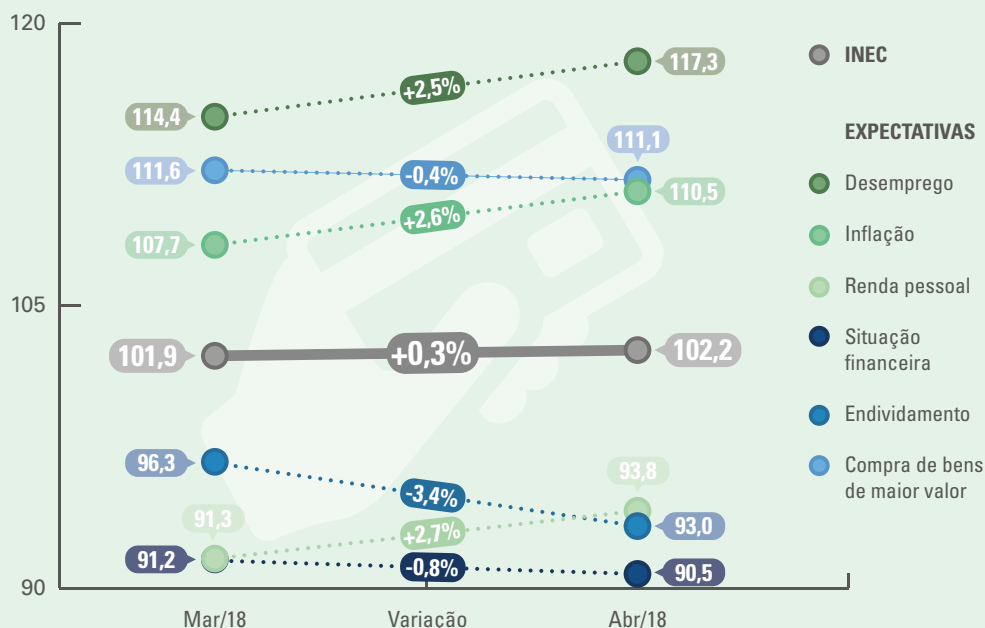
Os brasileiros estão mais satisfeitos com a vida e menos inseguros em relação ao emprego. Em março, o *Índice do Medo do Desemprego* caiu para 63,8 pontos, 2 pontos abaixo do registrado em dezembro de 2017. Já o *Índice de Satisfação com a Vida* chegou a 67,5 pontos, maior patamar desde o fim de 2014, ano em que a economia estagnou. O número é 1,9 ponto mais elevado do que em dezembro de 2017, mas o indicador apenas percorreu metade do caminho para recuperar o patamar pré-crise, de 71,7 pontos.



Fonte: Medo do desemprego e satisfação com a vida – Ano 6 – Número 1 – Março 2018

Confiança do consumidor permanece baixa

Apesar da recuperação, brasileiro ainda vê piora na situação econômica



BRASILEIRO RELUTA EM VOLTAR A CONSUMIR

A confiança do consumidor ficou praticamente estável em abril: alta de 0,3% frente ao mês anterior, alcançando 102,2 pontos. Com a pequena elevação, o *Índice Nacional de Expectativa do Consumidor* (INEC) continua a oscilar em patamar baixo, indicando que o brasileiro está pouco disposto a fazer compras de maior valor, o que limita o crescimento do consumo e adia a retomada da atividade econômica com maior intensidade. Em relação a abril de 2017, o INEC apresentou queda de 1,2% e se manteve abaixo da média histórica, de 107,9 pontos.

Fonte: INEC – Ano 20 – Número 4 – Abril 2018

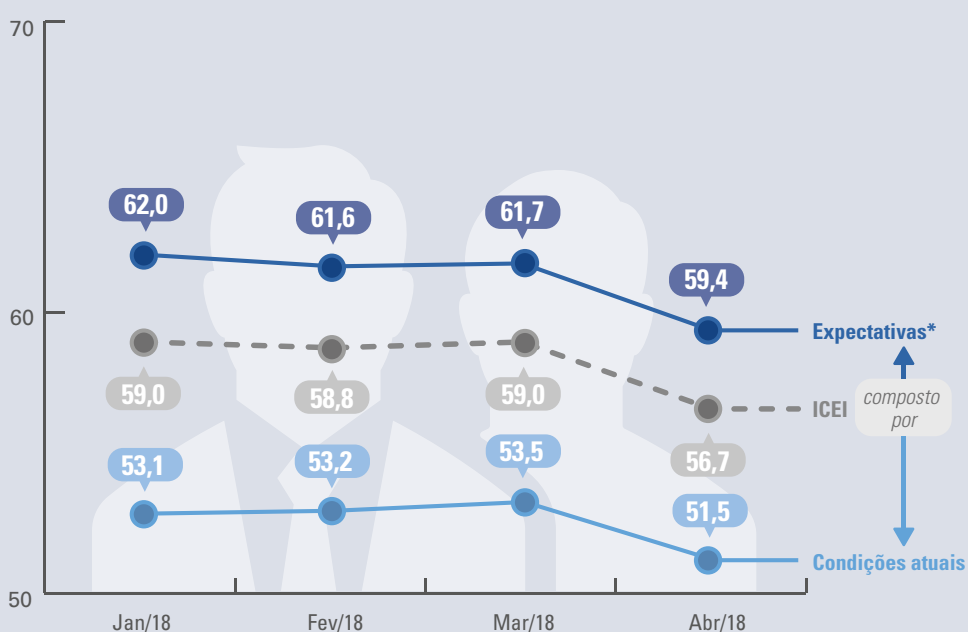
*quanto maior o índice, maior o número de pessoas que esperam a melhoria nesses indicadores (queda da inflação, do desemprego e do endividamento e alta da renda pessoal, da situação financeira e das compras)

EMPRESÁRIOS TAMBÉM ESTÃO MENOS CONFIANTES

A recuperação da economia em ritmo mais lento que o desejado arrefeceu os ânimos da indústria. Em abril, o *Índice de Confiança do Empresário Industrial* (ICEI) caiu para 56,7 pontos, 2,3 pontos abaixo do registrado em março. Ainda que permaneça acima da média histórica de 54,2 pontos, o indicador serve de alerta para o ajuste de expectativas do empresariado, tanto em relação às condições atuais (queda de 2 pontos) quanto às perspectivas (queda de 2,3 pontos) para a economia e seus negócios nos próximos seis meses.

Incertezas em relação ao presente e ao futuro

Após meses de estabilidade, empresário fica menos confiante



*Expectativas para os próximos seis meses

Fonte: ICEI – Ano 20 – Número 4 – Abril 2018

FIERN DISCUTE OPORTUNIDADES DA INDÚSTRIA 4.0

O governo federal propôs uma série de medidas para transformar o parque industrial brasileiro nas próximas décadas por meio da Agenda Brasileira para a Indústria 4.0. Para debater o tema, em abril, a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN) reuniu acadêmicos e representantes do setor produtivo e do Sistema Indústria no *Workshop Indústria 4.0: desafios e perspectivas*. Para a entidade, a indústria potiguar precisa melhorar seus índices de produtividade e competitividade.

Foto: Unicom

INDÚSTRIAS DE RORAIMA COMEMORAM RESULTADOS DE CONSULTORIA EM INOVAÇÃO

Por meio do projeto de inovação da Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER), dez micro e pequenas empresas de Roraima adotaram um novo modelo de gestão, que impactou em melhorias na linha de produção e maior produtividade. Entre julho de 2017 e março de 2018, as indústrias receberam consultoria para reestruturar práticas de gestão e desenvolver ações inovadoras. Na solenidade de encerramento do projeto, os participantes receberam o *Relatório da Implantação do Modelo de Gestão* e comemoram os resultados positivos.





ALAGOAS ESTIMULA EMPRESAS A SE INTERNACIONALIZAREM

Nos últimos dois meses, a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA) apresentou os planos de ação de internacionalização para 15 empresas participantes do *Rota Global*, de áreas como alimentos, móveis e decoração, moda, irrigação e tratamento de solo. A entrega contempla os resultados da *Avaliação de Maturidade Exportadora* e o *Plano Internacional de Negócios*. O documento sistematiza, de maneira simples e em ordem lógica, todas as ações necessárias para que as indústrias aumentem sua competitividade e atuem no mercado internacional.



Foto: Divulgação

ESPÍRITO SANTO INAUGURA INSTITUTO ESPECIALIZADO EM EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Ajudar a indústria a produzir mais, com menos recursos e processos mais eficientes. Com esse objetivo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Espírito Santo (SENAI-ES) inaugurou, em abril, um novo Instituto SENAI de Tecnologia (IST). Voltado para a eficiência operacional, o IST da capital capixaba oferece Laboratórios de Práticas *Lean*, para teste e validação de ferramentas visando uma produção mais enxuta, e o Laboratório Aberto, com foco em prototipagem e validação de novos conceitos, tecnologias e negócios.

FIERGS LIDERA MISSÃO EMPRESARIAL NA FEIRA DE HANNOVER

Mais de 40 empresas brasileiras e 11 entidades representativas marcaram presença no principal evento de tecnologia industrial do mundo, a Hannover Messe International. Liderada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERSGS), a missão empresarial participou de circuitos guiados, visitas técnicas a empresas alemãs e encontros de negócios, realizados em parceria com a Enterprise Europe Network e o Programa AL-Invest. Com o tema "Indústria Integrada – Conectar e Colaborar", o evento reuniu mais de 5 mil expositores e 200 mil visitantes.





Foto: railway fx/Shutterstock.com

CÚPULA DO G20 SERÁ REALIZADA NA ARGENTINA

A Cúpula de Líderes do G20, que reúne os chefes de Estado e de Governo das 20 maiores economias do mundo, desenvolvidas e emergentes, ocorrerá em Buenos Aires, de 30 de novembro a 1º de dezembro. A Argentina exerce a presidência temporária da organização em 2018 e suas prioridades são o futuro do trabalho, o financiamento da infraestrutura e a segurança alimentar. O encontro será precedido por mais de 50 reuniões setoriais, que contarão com 20 mil participantes internacionais e tratarão de temas como economia, finanças, emprego, educação, energia e agricultura.

BID E MULTINACIONAIS CAPACITARÃO 100 MIL MULHERES EMPREENDEDORAS

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e oito multinacionais se uniram para fortalecer o empreendedorismo de 100 mil mulheres das Américas. O programa pretende capacitar, conectar e certificar as empreendedoras participantes ao longo dos próximos três anos. Segundo dados do BID, apenas 22% das pequenas e médias empresas da América Latina e do Caribe são de propriedade de mulheres e costumam ter muitos problemas para crescer, diversificar e exportar. As patrocinadoras da iniciativa são Google, IBM, Microsoft, Facebook, Coca-Cola, PepsiCo, MasterCard e Danper.



Foto: REUTERS / Ivan Alvarado

CANADÁ DEFENDE FIM DAS BARREIRAS E PEDE COOPERAÇÃO COM VIZINHOS

O primeiro-ministro do Canadá, Justin Trudeau, defendeu o livre comércio e a inovação como ferramentas para o desenvolvimento durante a 8ª Cúpula das Américas em Lima, Peru. Na contramão das ações americanas que sobretaxam o aço e o alumínio, Trudeau diz que a natureza mutável da economia requer mais globalização e mais alianças, e que o Canadá está aberto a empresas dos países vizinhos. Durante a cúpula, os líderes participantes também aprovaram uma carta compromisso, cujo principal ponto é o combate à corrupção nos países do continente.

ITÁLIA FORTALECE LAÇOS ECONÔMICOS NA ÁSIA

Nove federações italianas de setores como moda, saúde e tecnologia foram a Cingapura para promover o selo *Made In Italy*. A delegação, liderada pela Confederação Italiana das Indústrias (Cofindústria), compartilhou, com líderes políticos e empresariais asiáticos, estratégias de cooperação e informações sobre tecnologia avançada, com o objetivo de estabelecer parcerias e fortalecer laços econômicos. A iniciativa fez parte do segundo *Diálogo de Alto Nível sobre as Relações Econômicas da ASEAN Itália – Associação de Nações do Sudeste Asiático*.



Foto: User-Blackcat@commons.wikimedia

CHINA RECEBERÁ 1600 EMPRESAS EM FEIRA DE IMPORTAÇÃO

Dezenas de empresas Fortune 500 e empresas líderes de todos os setores irão participar da primeira *Feira Internacional de Importação da China (China International Import Expo – CIIE)*, que já registrou a inscrição de mais de 1600 expositores. O evento será realizado em Shanghai, de 5 a 10 de novembro, e deve reunir mais de 150 mil compradores de todo o mundo. Para o governo chinês, a CIIE é uma importante parte da estratégia para apoiar o desenvolvimento do comércio internacional, uma vez que fornece acesso e oportunidades a produtores globais.



Empresas destacam a capacidade dos ex-alunos do SENAI em trabalharem de forma cooperativa

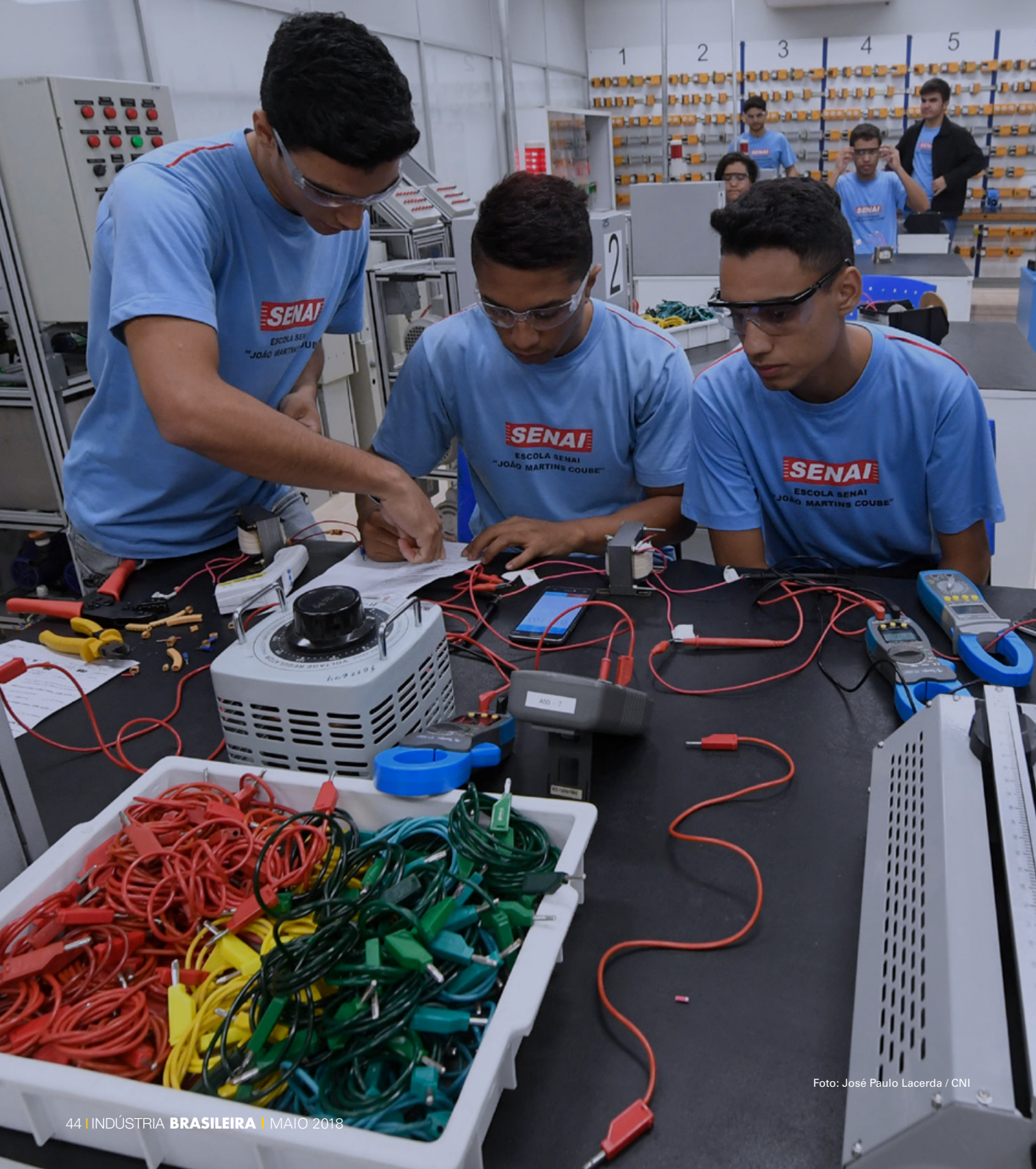


Foto: José Paulo Lacerda / CNI

FORMAÇÃO NO SENAI FAZ A DIFERENÇA

PESQUISA MOSTRA QUE MERCADO AVALIA POSITIVAMENTE EGRESSOS DA INSTITUIÇÃO, POR SUA QUALIDADE TÉCNICA E COMPETÊNCIA EMOCIONAL, AS *SOFT SKILLS*

A quarta revolução industrial já é uma realidade em todo o mundo. Inteligência artificial, robótica, Internet das Coisas e outras inovações estão mudando o processo produtivo. Mas esses avanços tecnológicos também vão transformar a maneira de se trabalhar. O profissional do futuro deve ter vasto conhecimento técnico, saber administrar situações não previstas e, sobretudo, trabalhar de forma harmônica e integrada com os colegas. São as chamadas competências socioemocionais, ou *soft skills*, que estão sendo cada dia mais valorizadas pelo mercado de trabalho.

Dados da *Pesquisa de Acompanhamento de Egressos, Painel 2015-2017*, mos-

tram que os técnicos formados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), quando avaliados por

seus supervisores diretos, alcançam uma média de 8,5 (numa escala de 1 a 10) quanto a aplicação de princípios éticos no

“A indústria 4.0 traz um novo cenário para as fábricas e exige trabalhadores mais analíticos e estratégicos. O SENAI, a partir de aprendizagem adaptativa e novas tecnologias, está preparado para formar o profissional do futuro.”

Rafael Lucchesi, diretor-geral do SENAI

trabalho, capacidade de negociação, trabalho em equipe, resolução de problemas e flexibilidade para lidar com mudanças.

De acordo com a especialista em Gestão de Pessoas da Philip Morris, Daniela Metzger, profissionais com competências socioemocionais bem desenvolvidas representam vantagem competitiva para a empresa, e o desempenho dos técnicos formados pelo SENAI os coloca um passo à frente. “Em um cenário de constante transformação, a abertura a mudanças, a resiliência, a agilidade de aprendizagem e o esforço por buscar soluções inovadoras são essenciais para o sucesso das equipes e da organização”, diz Daniela.

Para o diretor-geral do SENAI, Rafael Lucchesi, “a indústria 4.0 traz um novo cenário para as fábricas e exige trabalhadores mais analíticos e estratégicos”.

Segundo ele, “o SENAI, a partir de aprendizagem adaptativa e novas tecnologias, está preparado para formar o profissional

do futuro". A *Metodologia SENAI de Educação Profissional*, citada em documentos do Banco Mundial, trabalha o desenvolvimento das *soft skills* a partir de situações de aprendizagem em todas as unidades curriculares.

CARREIRA – O gestor de qualidade da Tecnilange Usinagem Industrial, João Luiz Nopes, lembra que as competências socioemocionais são essenciais para a carreira de qualquer profissional. "Essas habilidades são relevantes independentemente do setor de atuação, da hierarquia ou do tempo de experiência. Afetam diretamente a *performance* e também a adaptação a um novo cargo ou a uma nova empresa", explica Nopes.

Em relação aos técnicos formados pelo SENAI que hoje atuam na Tecnilange, Nopes confirma que, além de grande bagagem na parte prática, são preparados de uma forma mais sistêmica, o que impacta em melhor rendimento, ambientação e comunicação. "Por esse motivo, sempre priorizamos a contratação de ex-alunos da instituição", conta. Essa satisfação é compartilhada por outras instituições. A *Pesquisa de Acompanhamento de Egressos* revela que 95% das indústrias têm preferência por profissionais do SENAI.

EMPREGABILIDADE – A empregabilidade é outro indicador de destaque. O painel revela que seis em cada dez estudantes que concluíram o curso técnico estão inseridos no mercado de trabalho – um número expressivo frente ao cenário econômico de recessão.

Formado em eletroeletrônica pelo SENAI de Rondonópolis (MT), Junior Gonçalves de Souza, de 23 anos, está no grupo de ex-alunos empregados. Durante a formação, conquistou uma vaga de estágio no Grupo Petrópolis, segunda maior cervejaria do Brasil. Foi efetivado como eletricitista e, em janeiro, assumiu o cargo de Técnico em Automação Industrial, área na qual pretende seguir carreira.

"O SENAI abriu minha visão de mercado. Além de conhecimento técnico, aprendi sobre gestão, administração de tempo, planejamento e alcance de metas, o que aplico não apenas na minha carreira, mas na minha vida como um todo", afirma Souza.

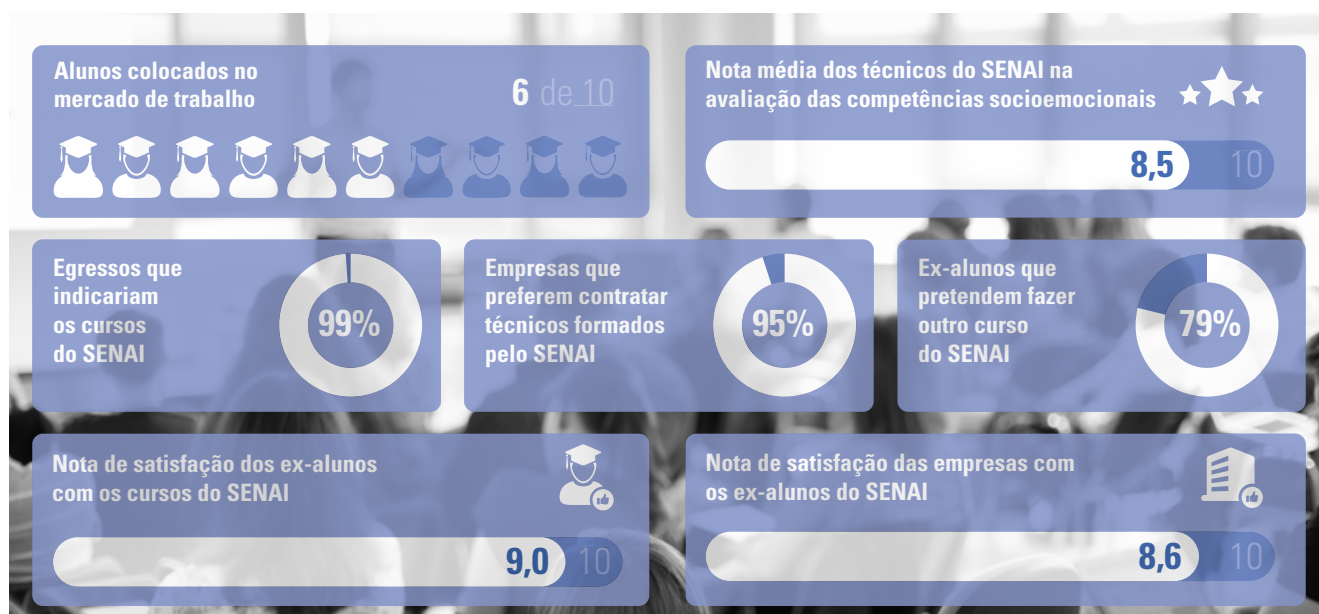
INDICADORES – Os indicadores da *Pesquisa de Acompanhamento de Egressos* também revelam que a satisfação dos ex-alunos é expressiva. A nota média dos avaliados foi de 9,0 (escala de 0 a 10), sendo que 79% dos ex-alunos pretendem estudar novamente no SENAI e

99% indicariam os cursos da instituição. Os números também indicam um alto nível de satisfação das empresas com a contratação de egressos. A média das notas nesse quesito foi de 8,6.

"Esse acompanhamento é de suma importância para o processo de melhoria contínua das ações formativas no âmbito do Sistema Indústria, pois gera insumos que indicam se os objetivos do curso e o perfil profissional dos formados correspondem à realidade do mercado", destaca Felipe Morgado, gerente-executivo de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI.

A *Pesquisa de Acompanhamento de Egressos* é dividida em três etapas. Na primeira, participam da pesquisa alunos em fase de conclusão de curso nas modalidades de Aprendizagem Industrial, Técnico de Nível Médio e Qualificação Profissional. No Painel 2015-2017, 181.703 concluintes participaram do monitoramento. Na segunda etapa, o SENAI entra em contato com estudantes formados para coletar dados como inserção no mercado de trabalho. Na última fase, é avaliada a satisfação da empresa. Em 2016, foram ouvidos 43.046 egressos e, em 2017, 3.587 gestores imediatos, encerrando o ciclo da pesquisa.

COMO O MERCADO AVALIA OS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI



Fonte: Pesquisa de Acompanhamento de Egressos (SENAI)

SESI viva+

MAIS INTELIGÊNCIA.
MAIS SAÚDE.
MAIS RESULTADOS.

CONTE COM UMA PLATAFORMA COMPLETA EM GESTÃO DE SST.

Problemas relacionados a Segurança e Saúde no Trabalho trazem muitas despesas para a indústria. Pensando nisso, o SESI criou uma plataforma digital para a gestão de programas e serviços voltados para a saúde e segurança na indústria: o **SESI Viva+**. É a solução completa para sua empresa reduzir gastos com despesas legais e aumentar o rendimento da equipe. Tudo isso de maneira totalmente integrada com as novas regras do **eSocial**.

Conheça o **SESI Viva+**.
A plataforma que sua empresa precisa para reduzir os custos e aumentar os resultados.

SAIBA MAIS EM:

 sesivivamais.com.br

 0800 0713010

 atendimento@sesivivamais.com.br

 /SESINacional

 /company/sesi-nacional

 /sesi

 **SESI**
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA